



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 12 a 18 de abril de 2009 * nº 1161 * Pág. 001/20

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.480 (Publicado no S.O.M. nº 1.154/2009)

JOÃO PESSOA, 27 DE FEVEREIRO DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art.60, incisos III e V, art.76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea "i" e art.6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º (Nova redação) Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, imóveis compreendendo áreas de terreno, correspondendo a sete quadras, na malha de expansão do loteamento denominado Vale das Palmeiras, bairro Cristo Redentor, nesta Capital, caracterizadas no cadastro imobiliário do município mediante suas áreas e respectivas localizações cartográficas atuais seguintes: 1) 4.806,00m², 28.352.0146.0000.000; 2) 3.724,00m², 28.353.0259.0000.000; 3) 2.660,00m², 28.354.0269.0000.000; 4) 5.145,00m², 28.355.0316.0000.000; 5) 6.162,00m², 28.356.0543.0000.000; 6) 5.250,00m², 28.357.0050.0000.000; 7) 1.560,00m², 28.359.0277.0000.000; Situadas ao longo de um trecho do vale do rio (alto) Jaguaribe, conforme indicado no mapa anexo.

Art. 2º As desapropriações a que se refere o presente decreto, destinar-se-ão à realocação de habitações determinada por fatores ambientais ou de risco, e execução de obras complementares concebidas mediante os projetos técnicos de engenharia, no âmbito do **PAC - Programa de Aceleração do Crescimento**.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

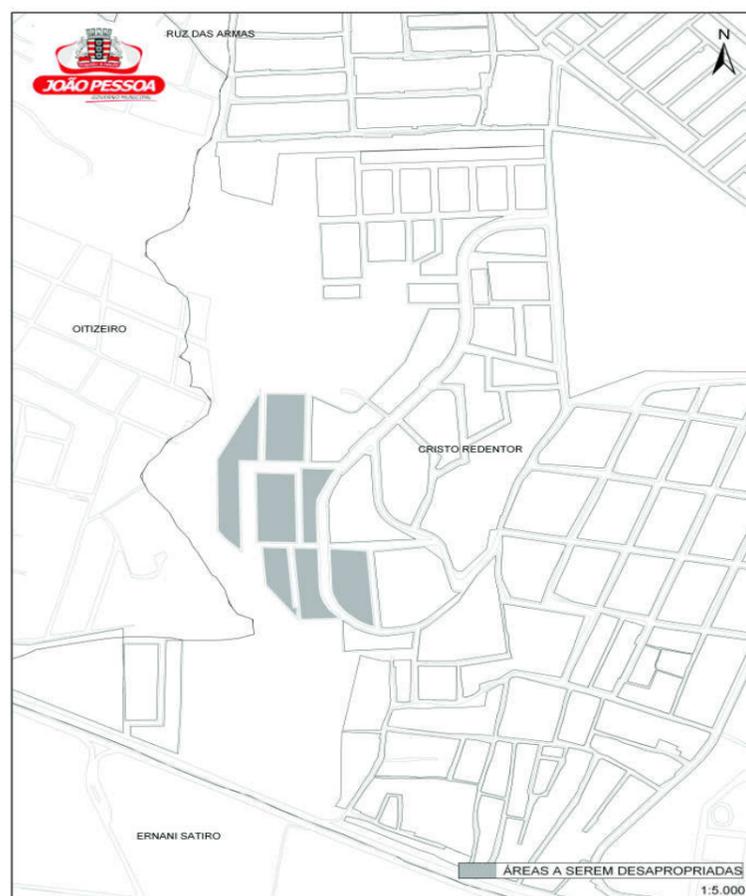
Art. 5º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 - aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 6.030 de 05 de setembro de 2007, que pelo presente instrumento é substituído.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove. 423º da Fundação da Paraíba.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito



Decreto Nº 6.508, de 08 de abril de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 032539/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.101 - Gabinete do Secretário		RS
04.122.5001 - 2183 - Consultoria Técnica, Controle e Auditoria das Despesas e Folha de Pessoal		
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		500.000,00
04.122.5001 - 2157 - Promoção e Execução da Política Administrativa		
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil		5.000,00
TOTAL		505.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000 - Secretaria da Administração		
06.105 - Diretoria de Administração Geral		RS
04.122.5001 - 2170 - Manutenção do Almoxarifado, do Arquivo, Controle do Patrimônio e da Gráfica		
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo		5.000,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da	
Secretaria da Administração	
09.122.5001 - 4065 - Contribuição para o Regime Próprio de	
Previdência Social - RPPS	
3.3.90.41 - 00 - Contribuições	<u>500.000,00</u>
TOTAL	505.000,00

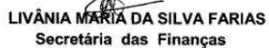
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de abril de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.509, de 08 de abril de 2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE UMA NOVA AÇÃO DE GOVERNO E SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO GABINETE DO PREFEITO/SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.663/2009,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.663, de 26 de março de 2009, e o que consta do Processo SEPLAN nº 012401/2009.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 677.393,40 (seiscentos e setenta e sete mil e trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos)**, para inclusão de uma nova Ação de Governo e suas dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR	
	R\$
15.452.5126 - 1400 - Construção e Equipagem de Galpões de Triagem	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.123,93
4.4.90.51 - 27 - Obras e Instalações	537.951,47
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	7.615,88
4.4.90.52 - 27 - Equipamentos e Material Permanente	<u>81.702,12</u>
TOTAL	677.393,40

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária e através do Contrato de Repasse nº 0254748-84/2008, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal-CEF e o Município de João Pessoa, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR	
	R\$
15.452.5126 - 2177 - Educação Ambiental e Valorização dos Resíduos Sólidos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<u>57.739,81</u>

CONTRATO DE REPASSE nº 0254748-84/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (FONTE: 27)	
	<u>619.653,59</u>
TOTAL	677.393,40

Art. 3º A nova Ação de Governo e suas dotações orçamentárias, referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2009.

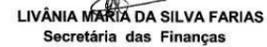
Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de abril de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MÁRIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

Decreto Nº 6.510 de 08 de abril de 2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DESTINADO A INCLUSÃO DE UMA NOVA AÇÃO DE GOVERNO E SUAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZADO PELA LEI Nº 11.669/2009,

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e combinado com os Artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, da Lei nº 11.669, de 31 de março de 2009, e o que constam dos Processos SEPLAN nº 016772 e 019032/2009.

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de **R\$ 28.725,00 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, para inclusão de uma nova Ação de Governo e suas dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.243.5413 - 1401 - Implantar Centro de Atenção Psicossocial CAPS - I	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	17.725,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	<u>10.000,00</u>
TOTAL	28.725,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias (Fonte : 25 - Recursos do SUS), consignadas em seu próprio orçamento, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.302.5005 - 2063 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	17.725,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	<u>10.000,00</u>
TOTAL	28.725,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - José Edvaldo Rosas

Secretário de Administração - Gilberto Carneiro da Gama

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso
Chefe da Unidade de Atos - Eli Coutinho

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 3º A nova Ação de Governo e suas dotações orçamentárias, referenciadas no artigo 1º, serão alocadas na programação constante do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício financeiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto de Crédito Especial entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2009.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de abril de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


ESTELIZABEL BEZERRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária das Finanças

DECRETO Nº 6.512 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA OS CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INFANTIL, CRIADOS ATRAVÉS DA LEI 10.429 DE 14.02.2005 E LEI 11.406 DE 07 DE ABRIL DE 2008 NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 60, inciso V e 76, inciso I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 11.406, de 07 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos 2009/Ofício 384/SEDEC, de 03.03.2009. 019076, Ofício 383/SEDEC, de 03.03.2009 e processo nº 2009/019082,

DECRETA

Art. 1º - Ficam denominados os Centros de Referência em Educação Infantil, CREI, criados através da Lei 10.429 de 14.02.2005 e Lei 11.406 de 07.04.2008, conforme as seguintes especificações e localidades;

I - Centro de Referência em Educação Infantil - CREI "Gertrudes Maria", localizado na rua Poeta Victor Hugo, s/n, Condomínio da Paz, Jardim Venezia;

II - Centro de Referência em Educação Infantil - CREI "Luzia do Taipa", localizado na rua Projetada, s/n, Conjunto Gervásio Maia;

III - Centro de Referência em Educação Infantil - CREI "Maestro Pedro Santos", localizado na rua Projetada Deputado Valdevino Lobo Maia, s/n, Cidade Verde, Mangabeira;

IV - Centro de Referência em Educação Infantil - CREI "Antonietta Aranha de Macedo, localizado na rua Imão antonio Reginaldo s/n, Bessa;

V - Centro de Referência em Educação Infantil - CREI "Professor José Carvalho Costa", localizado na rua Araújo Chaves, nº 118, Altiplano;

VI - Centro de Referência em Educação Infantil - CREI "Marinete Paiva Fernandes de Oliveira", localizado na praça Soares Madrugá, Paratibe, Valentina Figueiredo;

VII - Centro e Referência em Educação Infantil - CREI "Maria da Penha Macedo de Melo, localizado na rua Antonio Correia da Costa, s/n, Funcionários II;

VIII - Centro de Referência em Educação Infantil - CREI "Drª Rita Gadelha de Sá", localizado na rua Antonio Dias Freire, , setor 08, quadra 93, Vale do Timbó, Bancários;

IX - Centro de Referência em Educação Infantil - CREI "Jomalista Oduvaldo Oliveira Batista", localizado na rua Alfredo José de Athayde, s/n, Alto do Céu.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 6.513 DE 08 DE ABRIL DE 2009.

DENOMINA AS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, COM BASE NA LEI 11.406 DE 07 DE ABRIL DE 2008 NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 60,

inciso V e 76, inciso I, letra "e", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 combinado com a Lei 11.406, de 07 de abril de 2008 e tendo em vista o que consta dos processos 2009/019070, Ofício 381 SEDEC, de 03.03.2009 e processo nº 2009/019072, Ofício 382/SEDEC, de 03.03.2009.

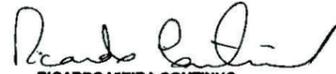
DECRETA

Art. 1º - Ficam denominadas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, criadas através da Lei 11.406 de 07.04.2008 e 11.606, de 23.12.2008, conforme as seguintes especificações e localizações;

I - Escola Municipal de Ensino Fundamental "Jomalista Raimundo Nonato Batista", localizada na rua Projetada, s/n, Conjunto Gervásio Maia

II - Escola Municipal de Ensino Fundamental "Professor Afonso Pereira da Silva", localizada na rua Deputado Valdevino Lobo Maia, S/N, Cidade Verde, Mangabeira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 6.514 de 08 de abril de 2009

TRANSFERE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES) PARA A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, (SEJER) 05 (CINCO) CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 inciso XXII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa (PB) combinado com o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba :

Considerando a nova redação atribuída pela EC nº 32/2001 ao art. 84, inciso VI. Alínea "a" da Constituição Federal de 1988, com aplicação extensiva ao Município em face do princípio da simetria, que possibilita mediante decreto dispor sobre matéria de organização e funcionamento da administração, desde que não implique aumento de despesa ou extinção de função ou cargo público:

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES), para a Secretaria da Juventude, Esporte e Recreação (SEJER), 05 (cinco) Centros de Educação Profissional, com os respectivos cargos, simbologia DAS-1, passando a ser denominados;

I - Centro de Referência da Juventude, Professor Tony Cássio Estrela, localizado no endereço Rua Luiz Pimentel Batista, s/n Alto do Mateus;

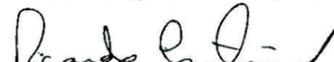
II - Centro de Referência da Juventude Professora Ilma Suzete Gama, localizado na Praça Lauro Wanderley, s/n, Funcionários I;

III - Centro de Referência da Juventude Ylton Veloso Filho, localizado na Rua Arnaldo Barros Moreira, 71, Mangabeira I;

IV - Centro de Referência da Juventude Professor Reuben Ramalho, localizado na rua Elias Cavalcanti de Albuquerque, s/n, Rangel; e

V - Centro de Referência da Juventude Adalberto Silva Femandes, localizado na Rua Padre Emiliano de Cristo, s/n, Valentina Figueiredo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

DECRETO Nº 6.515 de 08 de Abril de 2009

INSTITUI NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA O NÚCLEO DE MODERNIZAÇÃO GERENCIAL E OTIMIZAÇÃO DE GASTOS PÚBLICOS - NÚCLEO MGP PARA PLANEJAR E IMPLEMENTAR MECANISMOS QUE PROPORCIONEM CONTINUAMENTE ECONOMIAS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E APRIMORE PERMANENTEMENTE O PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO GERENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Complementar Nº. 37 de 14 de fevereiro de 2005,

Considerando que a eficiência administrativa é um princípio Constitucional desde 1998 e tem se constituído em uma permanente fonte de desafio demandada pela sociedade de forma progressiva.

Considerando a extrema importância de proporcionar economias de gastos públicos na administração direta e indireta.

Considerando o fundamental valor para a gestão de definir metas e otimizar gastos de forma a assegurar o fiel cumprimento das missões de cada uma das Unidades Gestoras da PMJP.

Considerando a relevância pública de assegurar investimentos adicionais em projetos que beneficiem diretamente a sociedade de João Pessoa.

Considerando a importância objetiva de Identificar, com os principais gestores responsáveis pelos gastos o excedente passível de eliminação sem prejuízo da missão e das ações de cada unidade gestora.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **Núcleo de Modernização Gerencial e Otimização de Gastos Públicos — Núcleo MGP** para planejar e implementar mecanismos que assegurem permanente e continuamente economia de gastos e aprimore o modelo de gestão da Prefeitura Municipal de João Pessoa e de todas as suas Unidades orgânicas da administração direta e indireta.

Parágrafo Primeiro — São os seguintes os objetivos centrais do Núcleo de Modernização Gerencial e Otimização de Gastos Públicos:

I — Conceber estratégias e promover continuamente de forma sustentável e compartilhada a otimização da aplicação dos gastos da administração direta e indireta.

II — Identificar gastos excedentes, em parceria com as Unidades Gestoras, e contribuir com sua redução ou eliminação, sem prejuízo da missão que lhes compete para o alcance dos objetivos da Prefeitura junto à sociedade.

III — Conceber e implementar um novo formato de gestão do Município, com papel estratégico na promoção do desenvolvimento sustentável e do bem-estar social, centrado no cidadão-cliente.

IV - Superar a administração pública burocrática que enfatiza o controle, transformando-a em administração pública gerencial empreendedora, voltada para resultados, como forma de reforçar a governança.

V - Aperfeiçoar mecanismos de gestão e aferir a eficácia e efetividade da ação governamental.

Parágrafo Segundo — Constituem ações específicas do **Núcleo MGP**:

I — Coletar informações sobre papel, funções, estrutura, normas institucionais e regulamentares de cada uma das Unidades Gestoras.

II — Estruturar, em articulação com a Administração Superior da PMJP, equipes participantes do processo de transição da administração burocrática para a administração gerencial.

III — Elaborar texto de apoio para avaliação, discussão e definição com as equipes participantes do processo indicadas pela Administração Superior.

IV — Avaliar instrumentos institucionais e legais, visando propor desregulamentação, eliminação de entraves e retardamento na implementação das ações propostas e aprovadas para execução.

V — Propor a realização de seminários de sensibilização do corpo diretivo, e demais servidores, para adoção do novo modelo de gestão.

VI — Realizar amplo programa de capacitação e desenvolvimento de pessoas compromissadas com as ações do município e obter maior eficácia na implementação das ações propostas e aprovadas.

Art. 2º - O **Núcleo de Modernização Gerencial e Otimização de Gastos Públicos — Núcleo MGP** será parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração.

Parágrafo Primeiro: O **Núcleo MGP** será composto por membros indicados pelo Secretário de Administração, lastreado pelo Prefeito Municipal, preferentemente com formação na área de planejamento, gestão estratégica e especialização em otimização de gastos públicos.

Parágrafo Segundo: A estrutura organizacional do **Núcleo MGP** terá a seguinte composição com seus respectivos membros, responsáveis pela implantação das ações previstas neste Decreto:

I. Coordenadoria Geral: Secretário de Administração da PMJP.

II. Coordenadoria Adjunta: Secretário Adjunto da

Administração.

III. Coordenadoria Técnica: Assessoria Especial do Gabinete do

Prefeito (GAPRE).

IV. Coordenadoria Administrativa: Diretoria do Departamento de Administração da Secretaria de Administração da PMJP.

V. Seis Unidades Operacionais, preenchidas por servidores municipais Prestadores de serviços do quadro efetivo, comissionados ou prestadores de serviços já com vínculo — denominados Agentes de Ação Preventiva e Corretiva, com conhecimentos e especialização em cada uma das áreas, as quais responderam diretamente ao Coordenador Administrativo e Técnico e, eventualmente ao Coordenador Geral quando se tratar de questões onde decisão maior deverá ser tomada:

- Agente de Ação Preventiva e Corretiva de Energia.
- Agente de Ação Preventiva e Corretiva de Água e Esgoto.
- Agente de Ação Preventiva e Corretiva de Telefonia Fixa e Móvel.
- Agente de Ação Preventiva e Corretiva de Veículos e Imóveis Próprios e Locados.
- Agente de Ação Preventiva e Corretiva de Combustível
- Agente de Ação Preventiva e Corretiva de Material de Expediente

Art. 3º - O Secretário de Administração, em articulações com a Administração Superior e as Unidades Gestoras pertinentes, viabilizará todos os procedimentos necessários a fiel execução deste Decreto, a implantação do **Núcleo de Modernização Gerencial e Otimização de Gastos Públicos - Núcleo MGP** ora instituído e o cumprimento dos objetivos elencados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de abril de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

DECRETO Nº 6.516 de 08 de abril de 2009

INSTITUI NO ÂMBITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA A CENTRAL DE EXPEDIÇÃO DE MALOTES E DOCUMENTOS - CEMAD PARA IMPLEMENTAR MECANISMOS QUE PROPORCIONEM ORDENAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE GASTOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENVIO E INTERCÂMBIO DE MALOTES E DOCUMENTOS ENTRE AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso V da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Complementar No. 37 de 14 de fevereiro de 2005,

Considerando a contínua necessidade e o intenso volume de comunicação entre as diversas Unidades Gestoras através do envio e intercâmbio de malotes e documentos.

Considerando a fundamental importância de oferecer um eficaz ordenamento aos serviços de circulação de malotes e documentos entre as Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta.

Considerando a extrema e imperiosa necessidade de proporcionar economias de gastos públicos na Administração.

Considerando a importância objetiva de Identificar, com os principais gestores responsáveis pelos gastos o excedente passível de eliminação sem prejuízo da missão e das ações de cada unidade gestora.

DECRETA:

Art.1º- Fica instituída, no âmbito da Diretoria de Administração Geral da Secretaria de Administração a Central de Malotes e Documentos — CEMAD para planejar e operacionalizar mecanismos que assegurem permanente e continuamente economia de gastos com os serviços e proporcione condições eficientes e eficazes no processo de inter comunicação entre as Unidades Gestoras via documentos e malotes.

Parágrafo Primeiro — São os seguintes os objetivos da Central de Malotes e Documentos:

I — Manter permanente contato com as Unidades Gestoras visando identificar as carências e os respectivos volumes de serviços de intercâmbio através de malotes e documentos.

II — Comunicar com clareza e proficiência as Unidades Gestoras os objetivos da Central de Malotes e Documentos, enfatizando a otimização de gastos com os serviços.

III — Fixar e dar conhecimento aos responsáveis pelas Unidades Gestoras sistema de horários diários de recepção e remessa aos destinatários dos malotes e documentos.

IV — Adotar para a prestação dos seus serviços o sistema de transporte que assegure a maior economicidade para os cofres públicos.

V - Aperfeiçoar continuamente os mecanismos de intercâmbio de malotes e documentos entre as Unidades Gestoras e aferir permanentemente a eficácia e efetividade dos serviços prestados pela **CEMAD**.

Parágrafo Segundo — Constituem ações específicas do **Núcleo MGP**:

I — Definir e comunicar formalmente as Unidades Gestoras os horários de recepção e remessa dos malotes e documentos, as quais ocorrerão duas vezes por dia.

II — Estabelecer que todos os dias os malotes e documentos a serem enviados as 09h: 00 da manhã deverão ser necessariamente entregues na Central até as 17h: 00 do dia anterior.

III — Estabelecer que todos os dias os malotes e documentos a serem enviados às 16h: 00 deverão ser entregues na Central necessariamente ate às 12h: 00 do mesmo dia.

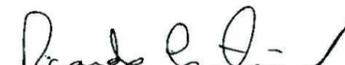
Art. 2º - A Central de Expedição de Malotes e Documentos - CEMAD será parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Administração e contará com uma Unidade operando no âmbito da Diretoria de Administração Geral.

Parágrafo Primeiro: A **CEMAD** será composta por membros indicados pela Diretora de Administração Geral e aprovados pelo Secretário de Administração,

Art. 3º - O Secretário de Administração, em articulações com a Administração Superior, as Unidades Gestoras e a Diretoria de Administração Geral, viabilizará todos os procedimentos necessários para a fiel execução deste Decreto, a implantação da Central de Expedição de Malotes e Documentos - **CEMAD** ora instituído e o cumprimento dos objetivos elencados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 08 de abril de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

DECRETO Nº 6.522 .

JOÃO PESSOA, 17 DE ABRIL DE 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.22, parágrafo 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art.60, incisos III e V, art.76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 5º, alínea "i" e art.6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente, imóveis compreendendo áreas de terrenos, situadas ao longo de três trechos próximos à margem do lado direito do Rio (*baixo*) Jaguaribe, bairro Manaira, nesta Capital, sendo os lotes identificados, localizados e cadastrados com suas respectivas áreas e benfeitorias, mediante a forma a seguir descrita: 1) Da **quadra 208** os lotes **1616 e 1629**, situados com frentes para a Av. Senador Rui Carneiro; parte dos fundos do lote **1527**, lotes **0068, 0082, 0091, 0101, 0113 e 0125**, com frentes voltadas para a margem do Rio Jaguaribe, formando esses lotes uma área em torno de **4.082,00m²**; os lotes **0159 e 1325** situados com frentes para o prolongamento da rua Geraldo Costa, que juntos medem **1.941,00m²** e o lote **1138** situado entre a margem do Rio Jaguaribe e os finais das ruas Geraldo Costa e Franca Filho, com área de **13.315,00m²**, abrangendo uma área total para intervenção de **19.338,00m²**; tendo essas onze unidades respectivamente como localizações

cartográficas atuais: 04.208.1616.0000.000, 04.208.1629.0000.001 e 002, 04.208.1527.0000.000, 04.208.0068.0000.000, 04.208.0082.0000.000, 04.208.0091.0000.000, 04.208.0101.0000.000, 04.208.0113.0000.000, 04.208.0125.0000.000, 04.208.0159.0000.000, 04.208.1325.0000.000 e 04.208.1138.0000.(001, 002 e 003). 2) Da quadra 117 o lote 1121 (lote B), situado com frente para a rua Virgolino Florentino da Costa e fundos com o Rio Jaguaribe, com uma área aproximada de 4.800,00m², e sua localização cartográfica atual: 04.117.1121.0000.000. 3) Da quadra 089 os lotes 0488, 0500, 0512, 0524 e 0534, que correspondem a antiga quadra 30 do loteamento Jardim Pan-América, (com os respectivos lotes n.º 1 a 5) situados com frentes para a rua Manoel Arruda Cavalcanti e lado oposto voltado para a margem do Rio Jaguaribe, formando juntos uma área de 2.250,00m², tendo como localizações cartográficas atuais: 04.089.0488.0000.000, 04.089.0500.0000.000, 04.089.0512.0000.000, 04.089.0524.0000.000, 04.089.0534.0000.000; o lote 0587, que corresponde a área dos lotes n.º 7, 6 e parte do 5 da antiga quadra 43 do loteamento São Gonçalo, onde teriam frentes voltadas para a rua Senador Marcos Freire, somando juntos uma área aproximada de 1.460,00m², terreno hoje com frente voltada para o prolongamento da rua Manoel Arruda Cavalcanti, trecho de ligação com a rua Senador Marcos Freire e lado oposto voltado para a margem do Rio Jaguaribe, com localização cartográfica atual: 04.089.0587.0000.000. E, quadra 088 os lotes 0176, 0187, 0197, 0133, 0121, 0108, 0096, 0084, 0071, 0058, 0045, 0033, 0288, 0300, 0313, 0326, 0339, 0371 e 0426, o que corresponde às áreas em conjunto, dos lotes de números 1, 2 e 3 mais 6 a 14 mais 17 a 21 mais 24 e 25 da antiga quadra 16 do loteamento Jardim Pan-América, situados com frentes para a rua Francisco Claudino Pereira, para a margem do Rio Jaguaribe e para a rua Manoel Arruda Cavalcanti respectivamente, formando assim um polígono com aproximadamente 5.560,00m², tendo como localizações cartográficas atuais: 04.088.0176.0000.000, 04.088.0187.0000.000, 04.088.0197.0000.000, 04.088.0133.0000.000, 04.088.0121.0000.000, 04.088.0108.0000.000, 04.088.0096.0000.000, 04.088.0084.0000.000, 04.088.0071.0000.000, 04.088.0058.0000.000, 04.088.0045.0000.000, 04.088.0033.0000.000, 04.088.0288.0000.000, 04.088.0300.0000.000, 04.088.0313.0000.000, 04.088.0326.0000.000, 04.088.0339.0000.000, 04.088.0371.0000.000 e 04.088.0426.0000.000. Tudo conforme indicados no mapa anexo.

Art. 2º As desapropriações a que se refere o presente decreto, destinar-se-ão à realocação de habitações determinada por fatores ambientais ou de risco, e execução de obras complementares de infra-estrutura, concebidas mediante os projetos técnicos de engenharia, ao longo de três trechos do Rio (baixo) Jaguaribe, no âmbito do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º Para fins de imissão de posse provisória de que trata o art.15, do Decreto-Lei nº 3.365/41 é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

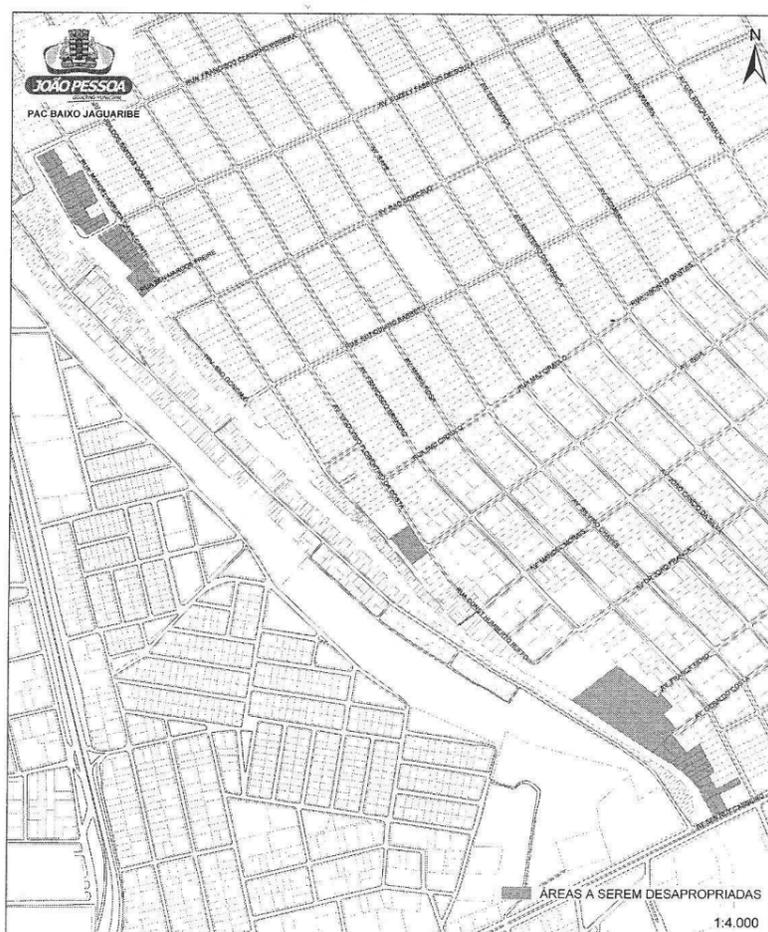
Art. 5º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-2728 - aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados os Decretos nº 5.914 de 11 de maio de 2007 e nº.6.030 de 05 de setembro de 2007, que pelo presente instrumento são substituídos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, aos dias do mês de abril do ano de dois mil e nove. 423º da Fundação da Paraíba.

ANEXO DO DECRETO Nº /2009



TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

A CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pela Decreto-lei n. 759/69 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representando a União e, na qualidade de responsável pela operacionalização do PMCMV - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela MP nº 459 de 25.03.2009, neste ato representada por **ELAN FERREIRA DE MIRANDA**, e o MUNICÍPIO de **JOÃO PESSOA**, neste ato representado por **RICARDO VIEIRA COUTINHO**, firmam o presente Termo de Adesão ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

A finalidade do presente Termo de Adesão é a união de esforços, objetivando a implementação eficaz e eficiente do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, no Município de JOÃO PESSOA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA

A UNIÃO, representada pela CAIXA, implementará na forma da legislação vigente, as medidas constantes do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, a fim de diminuir o déficit habitacional no MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MUNICÍPIO

Considerando a finalidade do Programa, poderá o MUNICÍPIO promover medidas complementares no sentido de:

- I. Fornecer, às pessoas jurídicas que atuam no ramo da construção/incorporação imobiliária, relação de terrenos que sejam compatíveis e adequados à construção das unidades habitacionais sejam elas em forma de casas e/ou edifícios, observando a legislação relativa à política urbana objeto do Plano Diretor Municipal e situação de regularidade dominial dos terrenos a serem ofertados;
- II. Providenciar as autorizações, alvarás, licenças e outras medidas necessárias inerentes à aprovação e viabilização dos projetos arquitetônicos, urbanísticos, e complementares das unidades habitacionais de modo célere;
- III. Adotar medidas em seu âmbito que contribuam para a celeridade do licenciamento ambiental junto aos órgãos competentes, bem como nas situações envolvendo concessionárias de serviços públicos de energia elétrica, água e saneamento;
- IV. Apresentar propostas legislativas à Câmara Municipal que disponham sobre a desoneração fiscal relativa à incidência dos seguintes tributos:
 - a. Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso "inter vivos", especificamente e exclusivamente, sobre as transmissões de propriedade imobiliária que vierem a integrar o Programa;
 - b. Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU durante a fase de construção;
 - c. Imposto sobre a Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre a construção dos empreendimentos vinculados ao Programa.
- I. Apresentar proposta legislativa à Câmara Municipal que disponha sobre os critérios e a forma de reconhecimento do empreendimento habitacional a ser construído no âmbito do Programa, como de zona especial de interesse social - ZEIS;
- II. Manter cadastro atualizado do público alvo do Programa;
- III. A seu critério, estender sua participação no Programa, sob a forma de aportes financeiros e de fornecimento de bens, serviços ou obras, a serem previamente estabelecidos com a UNIÃO;
- IV. Fazer veicular nos meios de comunicação do MUNICÍPIO a divulgação do empreendimento habitacional, em parceria com as CONSTRUTORAS/INCORPORADORAS e/ou suas entidades representativas;
- V. Praticar outras atribuições afins e compatíveis, bem como as que forem exigidas pela legislação aplicável de forma célere, visando a agilização da tramitação do processo de aprovação do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura, ou até a conclusão das obras dos empreendimentos destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida, o que ocorrer em primeiro lugar.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento poderá ser modificado em quaisquer de suas cláusulas, exceto quanto ao objeto ou finalidade, mediante lavratura de termo aditivo e desde que manifestado previamente por escrito com, pelo menos, quinze dias de antecedência, obedecidas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo com antecedência mínima de trinta dias, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-se-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

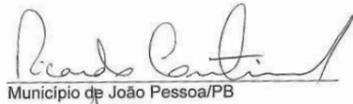
A publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, sendo vedado às partes utilizar-se de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As dúvidas e controvérsias porventura surgidas em função da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão apreciadas e julgadas pela Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

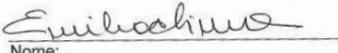
E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos deste instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, que vão assinadas pelos representantes das partes e com as testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

JOÃO PESSOA/PB, 16 de ABRIL de 2009
Local/Data


Município de João Pessoa/PB


CEF - Caixa Econômica Federal

Testemunhas


Nome: _____
End.: _____
CPF: 218 573 774 - 00


Nome: _____
End.: _____
CPF: 039 331 894 / 91

PORTARIA Nº 446

Em 05 de fevereiro de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº. 4.985, de 18.11.2003, e tendo em vista o que consta no Ofício 3629-SMS, de 30 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

I - Designar KARLA MICHELE VITORINO MAIA, matrícula 54.132-0, para atuar como PREGOEIRA da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

II - A Pregoeira, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pela servidora TICIANA HERCILIA CHAVES CAVALCANTI, matrícula nº 45.731-1.

III - Designar as servidoras LUCIANA TOSCANO DE OLIVEIRA, matrícula 41.248-1, TATIANE CÉSAR DA SILVA, matrícula 33.016-7, MARIANA FREIRE DE SOUSA, matrícula nº 53.902-3 RENATA MARIA GUEDES CHAVES, matrícula 32.565-1 e ANTONIO FRAGOSO NETO, matrícula 46.336-1, para comporem a EQUIPE DE APOIO A PREGOEIRA.

IV - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

* Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 637

Em, 13 de março de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta do Ofício 350 SEDES, de 04.03.2009.

RESOLVE:

I - Exonerar JOANA D'ARC RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 43.881-2, do cargo em comissão, de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, símbolo DAS-1 da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de março de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 699

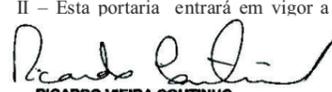
Em, 25 de março de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear JESSICA DE LIMA BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 700

Em, 27 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei nº 9376, de 20 de abril de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/026823, Ofício 507 SEDEC, de 20 de março de 2009.

RESOLVE:

Nomear SIMONE LEITE GOUVEIA DE FIGUEIREDO, titular e JUPIRA LYGIA DONATO BAZANTE, suplente, para na qualidade de Representantes do Poder Executivo, compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 701

Em, 27 de março de 2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429, de 14.02.2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/026169, Ofício 159 SEMAM, de 16 de março de 2009.

RESOLVE:

I - Nomear THIAGO FERREIRA LOPES NERY, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE INSPEÇÃO E HIGIENE VETRINÁRIA, do PARQUE ARRUDA CÂMARA, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de março de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 702

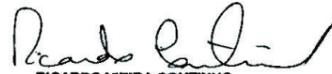
Em, 02 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Nomear JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA FILHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 703

Em, 02 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar, FELIPE TADEU LIMA SILVINO, matrícula nº 34.870-8, do cargo em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 704

Em, 06 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUSICLEIDE TELECIO DE LACERDA, matrícula nº 54.039-1, do cargo em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 705

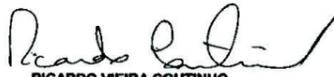
Em, 06 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I –Nomear JOSÉ GERVASIO DE OLIVEIRA NETO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA .

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 706

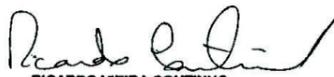
Em, 06 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear JURACI GOMES BATISTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 707

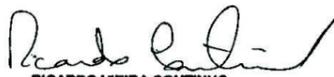
Em, 06 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear FABIO TITO CORDEIRO TAVARES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 708

Em, 06 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores .

RESOLVE:

I – Nomear AMADEU RODRIGUES DA SILVA JUNIOR para exercer o cargo, símbolo STA-2, de SUPERINTENDENTE ADJUNTO da SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO – STrans.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 709

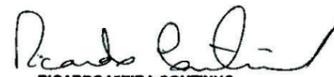
Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/030591, Ofício 593 SEDEC, de 31 de março de 2009.

RESOLVE:

I –Nomear CLESILDA MARIA GOMES DE SOUSA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL – CREI Drª Rita Gadelha de Sá , da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 711

Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/030606, Ofício 595 SEDEC, de 31 de março de 2009.

RESOLVE:

I –Nomear ANA CRISTINA SANTOS DE MENEZES MARINHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de VICE - DIRETORA do CENTRO DE REFERENCIA INFANTIL – CREI Roberto Vieira, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 712

Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/028232, Ofício 555 SEDEC, de 26 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar PETRUSKA DE ARAÚJO MACHADO, matrícula nº 41.439-5, do cargo em comissão, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REDES E PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, símbolo DAE-3, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito



COLETA SELETIVA
A MELHOR SAÍDA PARA O LIXO

DR-LIMPEZA

JOÃO PESSOA
EMLUR

atô Limpeza
0800 832425
www.joaopeessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 713

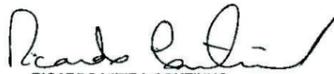
Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/027118, Ofício 051 SEDEC, de 26 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSÉ JUDSON MESQUITA CUNHA, matrícula n.º 55.771-4, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 714

Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/027118, Ofício 051 SEDEC, de 26 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ JUDSON MESQUITA CUNHA, matrícula n.º 55.771-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REDES E PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 715

Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do processo nº 2009/027118, Ofício 051 SEDEC, de 26 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear ALEXEIEV FARIAS DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 718

Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 1205 SMS, de 31 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.337-6 para exercer o cargo e comissão, símbolo DAÍ-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO, do Hospital Santa Izabel, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 719

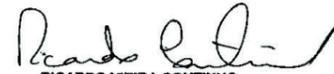
Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 1222 SMS, de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

I – Exonerar ELISE MARIANNI MEDEIROS DE ARAÚJO NOBREGA, matrícula nº 54.226-1, do cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA NATURAL E PRATICAS COMPLEMENTARES, símbolo DAÍ-1, SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 720

Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 1222 SMS, de 02 de abril de 2009.

RESOLVE:

I – Nomear ELISE MARIANNI MEDEIROS DE ARAÚJO NOBREGA, matrícula nº 54.226-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do DISTRITO SANITÁRIO V, SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 02 de abril de 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 722

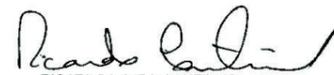
Em, 07 de abril de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, (PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 1223 SMS, de 31 de março de 2009.

RESOLVE:

I – Tomar sem efeito a portaria nº 630, de 13 de março de 2009, publicada no Semanário Oficial 1157, de 15 a 21 de março de 2009, que Nomeou RENATA DE LIMA MADRUGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2, de CHEFE DO SERVIÇO DE AUDITÓRIA EM SAÚDE, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 12 de março de 2009.

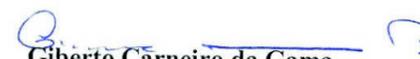

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/09
Em, 31 de março de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/025891 e Ofício Gapre nº 057/09, PMRT, datado de 17 de março de 2009,

RESOLVE: autorizar, permanecer à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**, sem gratificações funcionais, o servidor **ALUIZIO JANUARIO MOREIRA**, matrícula nº 17.210-3, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Infraestrutura, até 31 de dezembro de 2009.


Gilberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 163/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 011629/09PMJP.

RESOLVE: conceder a ANTONIO ARRUDA DAS NEVES, matrícula nº 22.993-8, lotado, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4 para 1.11.02.2.1.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 164/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **015782/09-PMJP**.

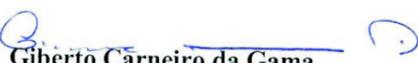
RESOLVE: conceder a CELIA MARIA RICARDO, matrícula nº 15.306-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.2.1 para 1.11.01.3.1.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 165/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **003034/09-PMJP**.

RESOLVE: conceder a WALMIRA LIMA DE ARAÚJO E SILVA, matrícula nº 12.075-8, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.5 para 1.11.01.2.1.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 166/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **003241/09-PMJP**.

RESOLVE: conceder a PEDRO REGIS DA SILVA FILHO, matrícula nº 23.391-9, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica II, progressão funcional da classificação 1.11.02.1.4 para 1.11.02.2.1.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 167/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “F”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº **002658/09-PMJP**.

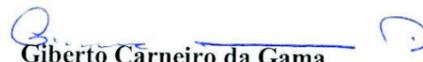
RESOLVE: conceder a VALDENIZA COUTINHO SANTANA, matrícula nº 28.202-2, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ocupante do cargo Professor da Educação Básica I, progressão funcional da classificação 1.11.01.1.3 para 1.11.01.2.1.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 179/2009
Em, 08 de abril de 2009.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **004374/09**.

RESOLVE, de acordo com o inciso I do artigo 33 da lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, a ADRIANA DE OLIVEIRA DOMINGOS, matrícula nº **30.763-7**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, afastamento para frequentar Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional ao nível “Lato Sensu”, ministrado pelo Instituto Superior de Educação de Cajazeiras – Isec, pelo prazo de 01 (um) ano.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 188/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **016878/09-PMJP**.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, à JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA, matrícula nº 31.688-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 189/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **021867/09-PMJP**.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à TEREZINHA SOARES DA SILVA, matrícula nº 31.715-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 190/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **022531/09-PMJP**.

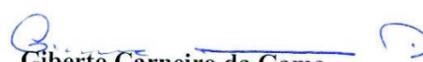
RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à ZELIA MARIA FERNANDES TORRES, matrícula nº 25.343-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 191/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **019385/09-PMJP**.

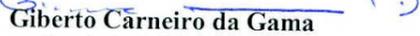
RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARIA JOSE BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 31.030-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 192/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **020178/09-PMJP**.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à ANAMARIA DO AMARAL C. CUNHA, matrícula nº 25.923-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 193/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **019757/09-PMJP**.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à MARINACIA SANTOS LIMA, matrícula nº 29.342-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 194/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **015945/09-PMJP**.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, à LENILDE DE SOUZA MACIEL, matrícula nº 28.338-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 195/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **012744/09-PMJP**.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à TEREZINHA MARIA DA SILVA, matrícula nº 28.924-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 12 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 196/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **015845/09-PMJP**.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à ZORILDA RANGEL DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25.846-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 197/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **021538/09-PMJP**.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 06 (seis) meses, à FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA, matrícula nº 30.731-9, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2009.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

PORTARIA Nº 198/2009
Em, 08 de abril de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº **022112/09-PMJP**.

R E S O L V E de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a **readaptação de função**, pelo prazo de 01 (um) ano, à ANA MARIA LIMA ARAUJO SALES, matrícula nº 25.550-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 2009.

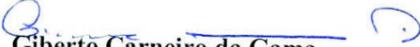

Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

EXPEDIENTE N.º 077/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea “j”, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	400/09	GERALDA RICARTE DE OLIVEIRA	07.531-1	SEDEC	17.02.09 À 17.04.09	60
02	495/09	VERONICA REGINA AIRES NUNES	30.937-1	SEDEC	27.02.09 À 12.04.09	45
03	496/09	IRLANDO FERREIRA DE ANDRADE	45.747-7	SMS	02.02.09 À 02.03.09	10
04	499/09	LOURIVALDO ANSELMO DIAS NOVO	33.001-9	SMS	26.02.09 À 02.03.09	05
05	500/09	IRAILDE NASCIMENTO OLIVEIRA	48.819-4	SMS	16.02.09 À 02.03.09	15
06	503/09	KATIA VALERIA DA R. VIEIRA	32.562-7	SMS	26.02.09 À 26.04.09	60
07	505/09	JURANICE BARBOSA DA S. ARAUJO	25.777-3	SEDEC	26.02.09 À 26.04.09	60
08	506/09	MARIA MAMEDE COSTA	28.212-0	SEDEC	27.02.09 À 28.03.09	30
09	507/09	ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO	08.928-1	SEINFRA	25.02.09 À 26.03.09	30
10	508/09	JOSEFA GISELMA D. OLIVEIRA	38.227-2	SEDEC	02.03.09 À 16.03.09	15
11	509/09	ANDREA MARIA B. BRANDÃO	55.107-4	SMS	02.03.09 À 29.06.09	120
12	511/09	MARGARETH A. RODRIGUES	33.087-6	SMS	01.03.09 À 29.05.09	90
13	514/09	IVANETE DA SILVA RODRIGUES	09.168-5	SMS	22.01.09 À 22.03.09	60
14	516/09	SORAYA CAVALCANTE M. SERPA	51.848-4	SMS	25.01.09 À 08.02.09	15
15	517/09	BERNADETE MARTINS DE S. BOTELHO	11.543-6	SMS	27.01.09 À 15.02.09	20
16	519/09	EDJANE LUNA DA SILVA	31.210-0	SEDEC	02.03.09 À 30.04.09	60
17	520/09	MARIA LUISA PIMENTEL SANTOS	12.879-1	SEDEC	27.01.09 À 25.02.09	30
18	522/09	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	SEDEC	03.03.09 À 01.04.09	30
19	523/09	REGINA CELIA F. DA SILVA	45.721-3	SMS	02.03.09 À 06.03.09	05
20	525/09	MARIA DE FATIMA LEITE	11.208-9	SEDEC	02.03.09 À 30.04.09	60
21	527/09	ZENAIDE BORGES DOS SANTOS	45.732-9	SMS	02.03.09 À 16.03.09	15

Em, 06 de abril de 2009

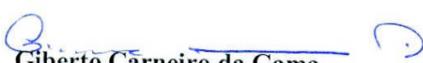

Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

EXPEDIENTE N.º 078/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	528/09	ANA TEREZA P. GAVA	17.130-1	SEDEC	28.02.09 À 29.03.09	30
02	530/09	MARIA DO SOCORRO O. L. SOUZA	03.182-8	SMS	02.03.09 À 30.04.09	60
03	531/09	FRANCISCO CARLOS V. DE ANDRADE	07.043-2	SMS	03.03.09 À 09.03.09	07
04	532/09	RIVALDO DE SOUZA	17.508-1	SEDEC	26.02.09 À 27.03.09	30
05	533/09	MARIA LUCIA TAVARES DINIZ	39.691-5	SEDEC	26.02.09 À 12.03.09	15
06	535/09	PATRICIA D. DE CARVALHO	55.874-5	SEDEC	25.02.09 À 25.04.09	60
07	536/09	MARIA MATIAS DE O. BARBOSA	15.991-3	SMS	03.03.09 À 10.03.09	08
08	538/09	SILVANA CAVALCANTI DE M. FURTADO	23.548-2	SMS	02.03.09 À 09.03.09	08
09	539/09	MARIA CRISTINA A. LIMA	16.742-8	SMS	04.03.09 À 02.04.09	30
10	542/09	MARIA GORETTE F. DE ARAUJO	30.930-3	SMS	04.03.09 À 17.04.09	45
11	543/09	MARIA DE FATIMA R. LIMA	31.123-5	SEDEC	02.03.09 À 30.05.09	90
12	544/09	EDCLER PESSOA E SILVA	11.447-2	SEDEC	03.03.09 À 17.03.09	15
13	546/09	FRANCISCA AIDA LEITE	08.690-8	SEDEC	03.03.09 À 01.05.09	60
14	547/09	VERA LUCIA D. OLIVEIRA	11.748-0	SEDEC	01.03.09 À 06.03.09	06
15	550/09	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS	25.850-4	SEDEC	02.03.09 À 31.03.09	30
16	578/09	IRENE FERNANDES DA SILVA	19.002-1	SEDEC	06.03.09 À 04.04.09	30

Em, 06 de abril de 2009


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 80/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante e delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA SEM VENCIMENTOS:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PRAZO
109099/08	EMANUEL SOARES DE LIMA JUNIOR	33.054-0	SMS	06 MESES

Em, 08 de abril de 2009

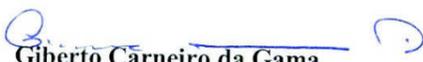

Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 81/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

Processo	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
122993/08	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA	10.953-3	SUGAM	20/05/80 à 19/05/90 – 1º decênio	360
013185/09	MARIA DA PENHA M. CAVALCANTE	14.387-1	SEDEC	01/11/83 à 31/10/93 – 1º decênio	360
012528/09	JOSE INOCENCIO DA SILVA	15.011-8	SEDEC	01/01/84 à 31/12/93 – 1º decênio	360
014571/09	MARIA IONE DA CRUZ GOUVEIA	09.194-4	SMS	29/08/79 à 28/08/89 – 1º decênio	360
001677/09	MARIA DE LOURDES C. DA SILVA	15.687-6	SEDEC	02/07/84 à 01/07/94 – 1º decênio	360
009901/09	VALDEMAR FERREIRA DA SILVA	06.947-7	SUGAM	04/05/87 à 03/05/97 – 2º decênio	140

Em, 08 de abril 2009


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 82/09

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
028655	DARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	29.741-1	SEDEC	06 ANOS, 02 MESES E 13 DIAS

Em, 08 de abril de 2009

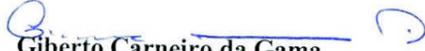

Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 83/2009

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, **DEFERIU** o seguinte processo de **FÉRIAS**, com opção pela **CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO**:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
013240/09	ELITA MARIA SÁ GURGEL	23.354-4	SEAD	1992/93 – 1993/94	120

Em, 08 de abril de 2009


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 84/2009

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO**:

Processos 2009	Nome	Mat.	Lotação	Período	Dias
11367	BEATRIZ SOUSA SOARES	08.180-9	SEDEC	01/03/1989 à 28/02/1999 – 2º decênio	180
12032	DIACUI FIGUEIREDO B. SALES	09.601-6	SEDEC	15/01/1990 à 14/01/2000 – 2º decênio	180
12463	INACIA CLEIDE DE ARAUJO	18.508-6	SEDEC	05/07/1995 à 04/07/2005 – 2º decênio	180
12026	IOLANDA AGUIAR TRINDADE	11.419-7	SEDEC	01/03/1991 à 01/03/2001 – 2º decênio	180
10982	JOSÉ DE MENEZES XAVIER	24.360-4	SEDEC	15/03/1998 à 14/03/2008 – 2º decênio	180
10957	MARINALVA DE ARAÚJO COSTA	23.325-1	SEDES	01/10/1997 à 30/09/2007 – 2º decênio	180
13878	MARIA DE FATIMA DA S. RODRIGUES	24.424-4	SEDEC	12/04/1998 à 11/04/2008 – 2º decênio	180
09714	PAULO ZACARIAS DOS SANTOS	24.030-3	SUGAM	01/02/1998 à 31/01/2008 – 2º decênio	180
09573	ROGERIO MOUSINHO DA SILVA	24.681-6	SEAD	12/05/1998 à 11/05/2008 – 2º decênio	180
16619	VERONICA LUCIA M. DE SOUSA	25.312-0	SEDEC	01/06/1998 à 31/05/2008 – 2º decênio	180
12940	WELLINGTON CARDOSO ALVES	24.266-7	SUGAM	13/04/1998 à 12/04/2008 – 2º decênio	180
2767	MANOEL FELIPE DA SILVA	11.774-9	GAPRE	29/07/1991 à 28/07/2001 – 2º decênio	100

Em, 08 abril de 2009


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 85/09

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2009	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
12697	MARIA NAZARETH BATISTA TORRES	25.296-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENIO
10917	ELIANE DE FATIMA E. DOS SANTOS	17.240-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENIO
11796	ALVANERES MARTINHO DOS SANTOS	12.182-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENIO
12656	ADJALMIRA DOS SANTOS BEZERRA	15.406-7	PROCOM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENIO
10538	COSME DE VASCONCELOS MEDEIROS	24.992-1	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENIO
03060	MARIA EDITE DE SOUZA	11.117-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENIO
15821	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	12.202-5	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENIO
16999	MARIA SERAFIM DA SILVA	17.558-7	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º DECENIO
07869	MARIA IONE DA CRUZ GOUVEIA	09.194-4	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º E 3º DECENIOS
08230	MARIA SILVANA FURTADO VIANA	27.316-3	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º E 2º DECENIOS
13296	MARLUCE MENDONÇA DE LIMA	14.008-2	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 2º DECENIO
07456	MARIA DE LOURDES B. XAVIER	08.100-1	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENIO
07235	MARILENE DOS SANTOS CARVALHO	07.887-5	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 3º DECENIO
11287	ALBERTO DE JESUS F. DA SILVA	24.972-6	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO – 1º E 2º DECENIOS

Em, 08 de abril 2009


Giberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 86/2009

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes requerimentos de **Licença para tratamento de saúde**:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	512/09	ANTONIA MEDEIROS A. XAVIER	50.676-1	SEFIN	15.02.09 À 01.03.09	15
02	582/09	SIMONE ALVES SOBREIRA	17.414-9	SEDEC	02.03.09 À 31.03.09	30
03	583/09	ELIANA LOPES LEITE	48.853-4	SMS	02.03.09 À 29.06.09	120
04	584/09	ORLANIZA OLIVEIRA DE L. SARMENTO	33.156-2	SMS	03.03.09 À 01.04.09	30
05	585/09	HELENA BERTINO VERAS	24.507-1	SEDEC	03.03.09 À 01.05.09	60
06	587/09	MARIA JOSE PIRES TEIXEIRA	55.866-4	SEDEC	03.03.09 À 13.03.09	11
07	588/09	FLAVIO LUIZ FERREIRA	25.154-2	SMS	03.03.09 À 01.05.09	60
08	590/09	MARIA FRANCINETE CHAVES PEREIRA	31.034-4	SEDEC	04.03.09 À 01.06.09	90

09	591/09	LUCIA DE FATIMA CORDEIRO DA CRUZ	17.214-6	SEDEC	04.03.09 À 02.04.09	30
10	592/09	PEDRO PEREIRA DA SILVA	14.106-2	SEINFRA	02.03.09 À 31.03.09	30
11	593/09	MARCOS JOSE DE O LIMA	11.359-0	SMS	04.03.09 À 01.06.09	90
12	598/09	GIUSEPPE ALEXANDRE C. SILVA	33.059-1	SMS	05.03.09 À 19.03.09	15
13	599/09	MARIA DAS GRAÇAS TORRES	27.340-6	SMS	09.03.09 À 07.04.09	30
14	600/09	MARIA DO CARMO DOS S. AYRES	12.732-9	SEDEC	05.03.09 À 03.05.09	60
15	601/09	IGEOVANY PINHEIRO GUEDES	14.502-5	SEDEC	06.03.09 À 03.06.09	90
16	602/09	REGINA COELLI TORRES PEREIRA	25.402-9	SEDEC	02.03.09 À 31.03.09	30
17	603/09	LUIZ CARLOS BERTO MENDES	32.619-4	SMS	07.03.09 À 05.04.09	30
18	604/09	LAURA COELY M. C. DE ARAUJO	12.759-1	SMS	09.03.09 À 06.06.09	90
19	605/09	ENOQUE BARBOSA LIMA	24.714-6	SUGAM	06.03.09 À 04.05.09	60
20	606/09	LINDALVA DOS SANTOS	16.683-9	SMS	06.03.09 À 04.05.09	60
21	607/09	VANIA MARIA ANDRADE	24.635-2	SEDEC	09.03.09 À 17.04.09	40
22	608/09	ADRIANA PATRICIA F. LEITE	54.440-0	SEDEC	09.03.09 À 23.03.09	15
23	648/09	GILSON DE LIMA ARAUJO	43.404-3	SEDEC	10.03.09 À 17.03.09	08
24	659/09	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	08.032-2	SEPLAN	09.03.09 À 07.04.09	30
25	660/09	INES PATRIOTA	23.641-1	SEDEC	11.03.09 À 09.04.09	30
26	661/09	WILLTAMIRA FERREIRA DA PAIXÃO	08.749-1	SEDEC	09.03.09 À 28.03.09	20
27	662/09	ANTONIO GONÇALVES DE A. NETO	24.559-3	SEDES	04.03.09 À 02.05.09	60
28	665/09	ANA ELEONOR LIMA MARQUES	27.233-7	SMS	11.03.09 À 25.03.09	15
29	666/09	MARIO CORREIA DA SILVA	24.927-1	SUGAM	05.03.09 À 03.04.09	30
30	668/09	ARETUZA VIEIRA DE LUCENA	14.809-1	SEDEC	06.03.09 À 04.05.09	60

Em, 13 de abril de 2009

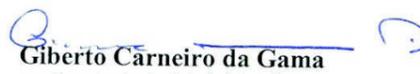

Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 087/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	341/09	RAIMUNDA DINIZ DA ROCHA	00721-8	SEFIN	05.02.09 À 06.03.09	30
02	669/09	GERACY TAVARES VIANA	23.375-7	SEDEC	11.03.09 À 09.04.09	30
03	670/09	MARIA NAZARETH BATISTA TORRES	25.296-4	SEDEC	10.03.09 À 08.05.09	60
04	671/09	AMERICA BARRETO DA SILVA	22.968-7	SEDEC	11.03.09 À 09.04.09	30
05	672/09	JESUS DEMOSTHENE S. ARAUJO	12.743-4	SMS	10.03.09 À 08.04.09	30
06	673/09	NIOMAR LIMA TAVARES DE ARRUDA	24.469-4	SEDEC	12.03.09 À 10.04.09	30
07	674/09	JUAREZ VIEGAS DO NASCIMENTO	24.106-7	SUGAM	05.03.09 À 03.04.09	30
08	675/09	GISELIA MARIA F. DE LIMA	24.427-9	SEDEC	11.03.09 À 09.04.09	30
09	677/09	ELISABETE ALVES RBORGES	12.279-3	SEDEC	10.03.09 À 08.04.09	30
10	678/09	GILNEIDE GOMES DA COSTA	17.376-2	SEDEC	09.03.09 À 06.06.09	90
11	679/09	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	14.645-5	SEDEC	02.03.09 À 31.03.09	30
12	683/09	LUIZ DA CRUZ SILVA	03.284-1	SEMAM	12.03.09 À 10.05.09	60
13	684/09	MARIA DO CARMO GUEDES	27.346-5	SMS	13.03.09 À 10.06.09	90
14	685/09	ZELIA MARIA DE CASTRO	29.232-0	SEDEC	11.03.09 À 09.04.09	30
15	686/09	ELISABETH DINIZ DE FREITAS	28.236-7	SEDEC	09.03.09 À 07.04.09	30
16	689/09	MARIA DILMA FRANCO DA SILVA	51.586-8	SEDEC	11.03.09 À 25.03.09	15
17	690/09	JACKELINE DA SILVA ALVES	43.725-5	SEDEC	20.02.09 À 19.06.09	120
18	691/09	ELZA FARIAS DE LIMA	27.080-6	SMS	10.03.09 À 08.05.09	60
19	692/09	ANDREA LARISSA RIBEIRO PIRES	55.377-8	SMS	12.03.09 À 26.03.09	15
20	693/09	JOSE ALBERTO DA SILVA	32.914-2	SMS	10.03.09 À 08.05.09	60
21	694/09	MARIA TEREZA DA SILVA VICENTE	12.666-7	SEPLAN	11.03.09 À 18.03.09	08
22	695/09	ADILEIDE DE LIMA NASCIMENTO	33.251-8	SMS	12.03.09 À 26.03.09	15
23	698/09	VALDENIS ALVES VIANA	36.642-1	SMS	12.03.09 À 15.03.09	04
24	699/09	TEREZINHA OLIVEIRA CUNHA	32.888-0	SMS	14.03.09 À 12.04.09	30
25	700/09	FLAVIO DE FIGUEIREDO VIEIRA	55.964-4	SEAD	13.03.09 À 27.03.09	15
26	702/09	JOÃO LINHARES URTIGA	24.374-4	SEDURB	16.03.09 À 14.05.09	60
27	707/09	JOSILDA MARIA B. DE M. REGO	23.633-1	SEDEC	16.03.09 À 13.06.09	90
28	709/09	FRANCISCA MARIA DE L. FIGUEIREDO	15.481-4	SEDEC	16.03.09 À 14.04.09	30
29	710/09	GERLUCE VASCONCELOS DE SOUZA	24.990-4	SEDEC	12.03.09 À 26.03.09	15
30	711/09	VERA LUCIA DO REGO L. JANSEN	26.986-7	SMS	16.03.09 À 14.04.09	30

Em, 13 de abril de 2009


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 088/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	712/09	EDNALDO DO NASCIMENTO	54.805-7	SEDEC	09.03.09 À 18.03.09	10
02	713/09	MERCIA DE FATIMA S. DOS SANTOS	43.561-9	SEDEC	11.03.09 À 25.03.09	15
03	714/09	GERUZA SIMÕES LINS	44.993-8	SMS	16.03.09 À 30.03.09	15
04	715/09	FRANCISCO BEZERRA DE A. GALVÃO NETO	55.577-1	SEREM	12.03.09 À 26.03.09	15
05	716/09	MARIA NEUZA DE S. DANTAS	36.504-1	SMS	13.03.09 À 27.03.09	15
06	719/09	GILDA OLIVEIRA DA SILVA	09.113-8	SMS	16.03.09 À 14.05.09	60
07	720/09	SIMONE CRISTINA G. DINIZ	25.297-2	SEDEC	15.03.09 À 13.04.09	30
08	723/09	NEDI LOPES FREIRE	44.911-3	SEDES	13.03.09 À 27.03.09	15
09	725/09	ANA FLORENTINO DE PAULA E SILVA	23.886-4	SMS	16.03.09 À 14.04.09	30
10	726/09	SONIA MARIA M. DO AMARAL	07.220-6	SMS	16.03.09 À 30.03.09	15
11	728/09	MARIA DO SOCORRO O. SANTOS	45.171-1	SMS	16.03.09 À 30.03.09	15
12	729/09	ANTONIO CARLOS DA SILVA	33.622-0	SMS	11.03.09 À 20.03.09	10
13	730/09	KESSIA MEDEIROS MACEDO	48.784-8	SEDEC	11.03.09 À 08.07.09	120
14	731/09	NEIDE MARIA DE ALMEIDA	23.002-2	SEDEC	16.03.09 À 23.03.09	08
15	732/09	HELENA CRISTINA C. M. RAMOS	27.390-2	SMS	16.03.09 À 30.03.09	15

16	733/09	WALTER DOS SANTOS SOUZA	14.816-4	SEDES	14.03.09 A 22.04.09	40
17	734/09	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	51.889-1	SEDEC	16.03.09 A 13.07.09	120
18	736/09	MARIA ANUNCIADA C. DA SILVA	17.379-7	SEDEC	17.03.09 A 15.05.09	60
19	737/09	MARIA ELZA DA SILVA	16.695-2	SEDEC	17.03.09 A 26.03.09	10
20	738/09	MARIA GILVETE PEREIRA	17.363-1	SEDEC	10.03.09 A 08.05.09	60
21	741/09	JOSE DA SILVA	23.850-3	SMS	16.03.09 A 14.05.09	60
22	744/09	CARLINE MARIA P. MACHADO	23.387-1	SMS	16.03.09 A 14.05.09	60
23	745/09	DANIELE FONSECA DE OLIVEIRA	44.878-5	SEREM	16.03.09 A 30.03.09	15
24	746/09	LEA TRINDADE CRISPIM	15.468-7	SMS	03.03.09 A 01.04.09	30
25	747/09	GIOVANNA GUSMAO DE M. B. CAVALCANTI	54.338-1	SMS	16.03.09 A 23.03.09	08
26	748/09	MARIA LUCIA CIPRIANO DA SILVA	16.741-0	SEDEC	17.03.09 A 15.04.09	30
27	749/09	GRACENILDA A. A. DE CASTRO	34.059-6	SMS	16.03.09 A 14.04.09	30
28	750/09	RISOLENE DANTAS MAIA	55.752-8	SEDEC	16.03.09 A 30.03.09	15
29	752/09	GERCINA MIGUEL TAVARES	19.003-9	SEDEC	17.03.09 A 26.03.09	10
30	753/09	JOSE SOARES	50.589-7	EMLUR	16.03.09 A 13.06.09	90

Em, 13 de abril de 2009


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 089/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	754/09	GERSON XAVIER DA PAIXÃO	34.129-1	SMS	19.03.09 A 17.05.09	60
02	755/09	MANOEL RICARDO DE OLIVEIRA	06.847-1	SUGAM	18.03.09 A 01.04.09	15
03	757/09	MARIA DA GLORIA LINS DE ARAUJO	46.524-1	SEMAM	15.03.09 A 29.03.09	15
04	759/09	GILCELA FREIRE DE CARVALHO	11.943-1	SMS	16.03.09 A 27.03.09	12
05	760/09	MARIA DA PENHA FERREIRA DE SANTANA	09.464-1	SEDEC	18.03.09 A 16.04.09	30
06	761/09	VERONEIDE ALVES DE LIMA	14.279-4	SEDEC	17.03.09 A 15.05.09	60
07	764/09	ROBERTA COSTA S. BARROS	17.751-2	SEDEC	19.03.09 A 17.05.09	60
08	765/09	MARIA ALMEIDA M. DANTAS	08.000-4	SEDURB	16.03.09 A 30.03.09	15
09	766/09	FIORIPES MARIA S. SANTANA DO NASCIMENTO	23.447-8	SEDEC	15.03.09 A 13.05.09	60
10	767/09	EDNALDO DO NASCIMENTO	54.805-7	SEDEC	16.03.09 A 30.03.09	15
11	768/09	SOLANGE RUFINO	37.081-9	SMS	17.03.09 A 26.03.09	10
12	770/09	LUZIMAR DA COSTA A. SERRANO	47.359-6	SMS	16.03.09 A 30.03.09	15
13	773/09	ANTONIO DE PADUA SANTOS	55.824-9	SEDEC	16.03.09 A 20.03.09	05
14	774/09	MARIA DE BETANIA C. CAVALCANTI	11.648-3	SEDEC	17.03.09 A 15.05.09	60
15	775/09	GIULIANNA MARIZ M. VASCONCELOS	50.707-5	PROGEM	12.03.09 A 26.03.09	15
16	776/09	CARMELITA CABRAL DE LIMA	12.486-9	SEDEC	17.03.09 A 15.05.09	60
17	777/09	SANDRA MARIA NEVES VERAS	32.539-2	SMS	19.03.09 A 26.03.09	08
18	778/09	ELIETE MARIA MARTINS TEOTONIO	09.782-9	SMS	20.03.09 A 18.04.09	30
19	781/09	MARIA ALEANA ARRUDA BRAQUEHAIS	55.584-3	SEDEC	19.03.09 A 17.04.09	30
20	783/09	WASHINGTON SANTOS OLIVEIRA	44.518-5	SEGAP	19.03.09 A 02.04.09	15
21	785/09	HELOISA HELENA DA M. ARAUJO	11.513-4	SEDEC	30.03.09 A 27.06.09	90
22	786/09	HILDA ARRUDA R. PEREIRA	08.467-1	SEDEC	19.03.09 A 02.05.09	45
23	787/09	JOSE MUNIZ DA SILVA	24.880-1	SUGAM	23.03.09 A 21.04.09	30
24	790/09	GIUSEPPE ALEXANDRE C. SILVA	33.059-1	SMS	20.03.09 A 18.04.09	30
25	791/09	TANIA COELI MENEZES OLIVEIRA	24.341-8	SMS	19.03.09 A 02.04.09	15
26	793/09	ANA LUIZA MELO TEIXEIRA FURTADO	32.653-4	SMS	18.03.09 A 16.04.09	30
27	794/09	JEANNE DUARTE CARTAXO	33.240-2	SMS	21.03.09 A 28.03.09	08
28	798/09	LUCIA DE FATIMA PEREIRA S. COELHO	30.920-6	SEDEC	23.03.09 A 21.05.09	60

Em, 13 de abril de 2009

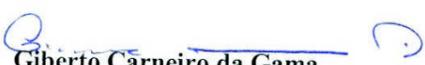

Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

EXPEDIENTE N.º 090/2009

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes requerimentos de Licença para tratamento de saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2009	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	801/09	NORMA FERNANDES DA C. REGALADO	18.897-2	SEDEC	16.03.09 A 20.03.09	05
02	802/09	ANEVANIA MARIA DA SILVA	32.948-7	SMS	20.03.09 A 03.04.09	15
03	806/09	GENIVAL MODESTO DA SILVA	16.241-8	SMS	23.03.09 A 21.05.09	60
04	807/09	MARIA ANGELICA MODESTO ARAUJO	17.526-9	SEDEC	23.03.09 A 21.05.09	60
05	808/09	MARIA DA PENHA FEITOSA BEZERRIL	15.815-1	SEDEC	23.03.09 A 06.04.09	15
06	809/09	ABDON NUNES XAVIER NETO	24.746-4	SMS	23.03.09 A 06.05.09	45
07	810/09	ILKA MARIA GOMES	18.875-1	SEDEC	24.03.09 A 07.04.09	15
08	811/09	ROSAMARIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	28.411-4	SEDEC	12.03.09 A 10.05.09	60
09	812/09	LUIZ GUEDES DA SILVA	16.323-6	SEDES	23.03.09 A 21.05.09	60
10	839/09	ANDRÉ LUIZ MEDINA	33.211-9	SMS	24.03.09 A 27.03.09	04
11	841/09	MARIA JANE OLIVEIRA DE SOUZA	30.724-6	SEDEC	24.03.09 A 22.05.09	60
12	842/09	ANA ELEONOR LIMA MARQUES	27.233-7	SMS	26.03.09 A 24.04.09	30
13	843/09	RIVALDO PEREIRA GUEDES	09.360-2	PROGEM	26.03.09 A 24.04.09	30
14	844/09	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	16.578-6	SEDES	25.03.09 A 08.04.09	15
15	851/09	JOÃO MARTINS DA SILVA	31.191-0	SEDEC	27.03.09 A 25.04.09	30
16	906/09	JUVANIRA HOLANDA LINHARES	24.222-5	SEDEC	01.03.09 A 29.04.09	60

Em, 13 de abril de 2009


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº. 04, DE 17 DE MARÇO DE 2009

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua Centésima Décima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2009, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 11.089, de 12 de Julho de 2007 e pelo Regimento Interno, considerando:

1º - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde – SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2º - As políticas do Programa Nacional de DST/AIDS, que estabelecem a necessidade da participação de todos os níveis de gestão e sociedade civil, para a melhor prevenção, diagnóstico e tratamento de DST/HIV/AIDS e para o incentivo a ações sustentáveis na área;

3º - As decisões da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a 117ª Reunião Ordinária e 115ª Reunião Extra-ordinária, convocadas previamente e realizadas nos dias 05 de março de 2009 e 17 de março de 2009, respectivamente;

RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE AÇÕES E METAS DA SEÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - DST/AIDS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, PARA O ANO DE 2009, APRESENTADO DURANTE A 117ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.


JAILSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº. 04 / 2009, de 17 de março de 2009, nos termos da Lei nº. 11.089 de 12 de Julho de 2007, e Regimento Interno.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 115ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de março de 2009.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 026/2009

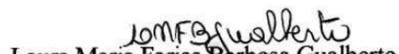
A SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998, tendo em vista o que consta no Processo nº2009/030778 de 01/04/2009.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, **MARIA AUGUSTA DE MARIZ MELO PORDEUS**, matrícula 00.921-1, do Cargo Comissionado Símbolo DAS-3 de Assistente de Gabinete, desta Superintendência.

II – Esta portaria entra vigor a partir desta data

João Pessoa, 01 de Abril de 2009


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

FUNJOPE

PORTARIA Nº 018/2009

Em, 13 de abril de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429 de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I Nomear **SIMONE FIGUEIRÊDO PESSOA D ARRUDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAF 3, da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 01 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 019/2009

Em, 17 de abril de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, **KAROLINE SOUZA MENEZES**, do cargo de **MÚSICO DE CÂMARA**, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 020/2009

Em, 17 de abril de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, **ANDRESSA SOUTO DE LIMA**, do cargo de **MÚSICO DE CÂMARA**, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo Interino

PORTARIA Nº 021/2009

Em, 17 de abril de 2009.

O **Diretor Executivo** da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso das atribuições previstas na Lei nº 7.852 de 24 agosto de 1995 e o Decreto nº 2.897 de 02 de outubro de 1995 e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido, **JORGE LUIS GONZAGA MONTE DA COSTA**, do cargo de **MÚSICO DE CÂMARA**, símbolo DAI – 1, da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo Interino

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA INTERNA Nº 003/2009 – GS

João Pessoa, 30 de março de 2009.

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, usando das atribuições que lhe confere a legislação municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar, sem prejuízo da reserva de iguais poderes para o Titular da Pasta, competência ao Secretário Adjunto desta Secretaria, Laureci Siqueira dos Santos, para a prática dos seguintes atos:

I – autorizar, como ordenador de despesas, a emissão de notas de empenho e sua anulação; ordem de saque; notas de provisão; ordens bancárias; cheques e demais documentos relativos à realização de despesas e execução de documentos;

II - autorizar o deslocamento de servidores desta secretaria, no interesse do serviço, a concessão e o pagamento de adiantamentos, diárias e ajuda de custo;

III – assinar contratos para prestação de serviços, aquisição de bens, assistência técnica, acordos, ajustes, convênios e outros instrumentos congêneres, que dizem respeito à administração interna da Secretaria;

IV – determinar a instauração de sindicância ou abertura de inquérito administrativo, exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e a função gerencial, requisitar pessoal, serviços e meios administrativos, bem como alocar e remanejar servidores lotados nesta Secretaria, entre os órgãos e unidades da Secretaria, designação de servidores para o exercício e suas funções, designação de servidores para integrar grupo de trabalho e comissões;

V – acompanhar e fiscalizar a execução e a prestação de contas de convênios celebrados por entre esta pasta e outros órgãos da administração pública municipal, estadual e federal, bem como, entidades privadas;

VI – assinar, sem prejuízo de eventual vocação da competência institucional do Titular da Pasta, todos os atos relativos a gestão administrativa, financeira, patrimonial, contábil e orçamentária da Secretaria, com responsabilidade pessoal por essa prática;

VII – encaminhar processo a Procuradoria Geral do Município, Unidades Administrativas e demais órgãos, para elaboração de pareceres;

VIII – autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Secretário da SEDES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 100/2009

Em, 13 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria nº 297/05 publicado no Semanário Oficial do Município nº 954 de 23 à 29 de abril de 2005, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos integrais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 206, inciso III da Lei Municipal 2.380/79 e § 3º do artigo 37 c/c artigo 36, inciso I, da Lei Municipal 10.684/05, a **HELENO JERÔNIMO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigia, classificação funcional 1.01.06.1.5, matrícula nº **12.535-1**, lotado na Superintendência da Guarda Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

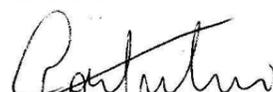

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 101/2009

Em, 14 de abril de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/025268 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigo 56, Parágrafo único, da Lei 3.528/81, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **WALDECIR SOARES DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Escriurário, classificação funcional 1.02.11.1.5, matrícula nº **12.967-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

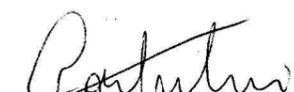

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

PORTARIA Nº 102/2009

Em, 14 de março de 2009

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2009/008635 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, conceder aposentadoria, com proventos integrais a servidora **IRISMAR DE SOUSA LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.5, matrícula nº **14.007-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
 Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 04/2008.

1. **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/101.843, de 23/10/2008.
2. **PARTES:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social e a empresa CRE ENGENHARIA LTDA.
3. **OBJETO:** Construção de uma PASSARELA METÁLICA.
4. **Local:** Ilha do Bispo, João Pessoa – PB.
5. **FONTES DE RECURSOS:** PAC – Sanhauá – CT 0229026-30/2008 e Recursos Próprios.
6. **FINALIDADE DO TERMO ADITIVO:** Majorar para R\$ 60.605,72 e prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 04/2008, para o dia 31 de Abril de 2009.
7. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º, I, Lei 8.666/93.

João pessoa – PB, 29 de Março de 2009.


EMÍLIA CORREIA LIMA
 Secretária Municipal de Habitação Social

1. TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 01/2008, de 05/03/2008.

2. **ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/115.076, de 03/12/2008.
3. **PARTES:** Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Habitação Social e a empresa WW-EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
4. **OBJETO:** Construção de 48 unidades habitacionais.
5. **Local:** Loteamento Parque do Sol, João Pessoa – PB.
6. **FONTES DE RECURSOS:** MC/CAIXA/OGU, Programa HBB – CT 0070504-28/1998 e Recursos Próprios.
7. **FINALIDADE DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 01/2008, de 05/03/2008, para o dia 31 de Dezembro de 2009 e revisão de preços, com repercussão financeira de R\$ 104.400,88.
8. **BASE LEGAL:** art. 65, II, "d", Lei 8.666/93.

João pessoa – PB, 06 de Abril de 2009.


EMÍLIA CORREIA LIMA
 Secretária Municipal de Habitação Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2009 - SEDEC

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de 2009, a **Secretaria de Educação e Cultura**, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria - João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.806.721/0001-03, a seguir denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representada pela, Dra. **Ariane Norma de Menezes Sá**, Secretária de Educação do Município, CPF/MF nº. 468.374.694-87, residente e domiciliado nesta Capital, institui a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. **004/2009 - SEDEC**, cujo objetivo fora à formalização de **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cadernos em Espiral com arte gráfica do Patrimônio Histórico e Cultural de João Pessoa**, processada nos termos do Processo Administrativo nº. **098065/2009/SEDEC**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº. 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº. 5.717/2006, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cadernos em Espiral com arte gráfica do Patrimônio Histórico e Cultural de João Pessoa**, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a **SERCRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Parágrafo único - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no art. 8º do Decreto nº. 5.717/2008.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;

g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;

i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PREVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;

e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;

b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;

c) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no termo de referência (anexo II do edital de licitação pregão presencial nº. 004/2009/SEDEC);

d) fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;

e) entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;

f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;

g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou

j) pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA: EDITORA GRAFSET LTDA

CNPJ: 03.242.250/0001-26 FONE: FAX 83.3233-9640

END.: Hortência Ribeiro de Luna, 2001-Bloco A - João Pessoa - Pb

ITEM 01					
ITEM	UNID.	EQUIPAMENTOS / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	MARCA
1.1	Und.	CADERNO 96 FOLHAS (CAPA DURA): • Formato 145x204 mm com espiral revestido e colorido, acabamento colchoque, • Capa e contracapa em papelão 900g 4x4 cores, revestido com papel couchê 120g, plastificado, • Miolo em papel offset 56g 1x1 cor personalizado, miolo microserrilhado.	150.000	5,44	GRAFSET
1.2	Und.	CADERNO 12 MATÉRIAS (CAPA DURA): • Cadernos com espiral, medindo 190 x 280 mm (fechado), * Com capa e contracapa em papelão 900g impresso, 4x4 cores, revestido com papel couchê 120g plastificado, • Miolo com 240 folhas em 1x1 cor personalizado, sendo 12 folhas divisórias impressas em papel offset 90g 2x2 cores e 238 folhas em offset 56g.	210.000	14,19	GRAFSET

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostos:

Código: 2812/2815/2817 - Classificação: 10.102.12.361.5200.2306 - Natureza: 3.3.90.30

Fonte de Recursos: 00 (Recursos Próprios) e 03 (FUNDEB)

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo(a) Supervisor(a) da Seção de Informática, ou outro formalmente designado;

Parágrafo primeiro - Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº. 10.431 de 11de abril de 2005, publicada no SO nº. 952, no ato do pagamento, deverá ser recolhido o valor correspondente a 1,5% (hum vírgula cinco por cento), sobre a fatura referente ao objeto ora licitado, que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS”;

Parágrafo segundo - o pagamento da fatura/nota fiscal só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Parágrafo terceiro - o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, disposto no item 14.1 do edital de licitação Pregão Presencial nº. 004/2009, observado o disposto na cláusula segunda da minuta do contrato.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I - Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II - Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único - o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR /SEDEC.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em):

- a) Advertência;
- b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **Secretaria de Educação e Cultura**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- d) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de João Pessoa e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente

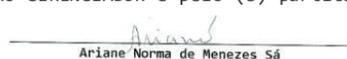
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

- a) Processo Administrativo nº. **098065/2009/SEDEC**;
- b) Edital do Pregão Presencial nº. **004/2009-SEDEC** e anexos;
- c) Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S);
- d) Ata da sessão do Pregão Presencial nº. **004/2009**.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa (PB), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar eu, _____ (José Robson Fausto), Presidente da Comissão Setorial de Licitação, (Wilma Maria Siqueira de Andreza, Rosilene Alves, Gilvaneide Ferreira de Melo Barbosa e Alexandre TOMCAT Araujo da Silva) que compõem a Comissão de Registro de Preços, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação


EDITORA GRAFSET LTDA
EMPRESA (S) FORNECEDORA (S):


José Robson Fausto
Pregoeiro - OAB/PB 8434

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 43/2009
Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico**,
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL**;
Processo Administrativo: N.º **2009/078397- PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09**;
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. Ronildo da Silva Santos**
Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 20.055,00 (vinte mil cinqüenta e cinco reais)

João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 44/2009
Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico**,
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **ALLIANCER COMERCIO DE TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**;
Processo Administrativo: N.º **2009/078397- PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09**;
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. Milton Costa de Souza Filho**
Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 72.334,00 (setenta e dois mil trezentos e trinta e quatro reais)

João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 45/2009
Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico**,
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**;
Processo Administrativo: N.º **2009/078397- PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09**;
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. Yuri Mahatma Lima Fernandes Aragão**
Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 54.897,00 (cinqüenta e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais).

João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 46/2009
Objeto: **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE ANTI VIRUS PARA 1000 ESTAÇÕES E 10 SERVIDORES**,
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **VC2 Tecnologia da Informação Ltda**;
Processo Administrativo: N.º **2008/004247- ADESAO SRP N.º. 002/09**;
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. Gustavo Henrique Queiroz Caldas Filho**
Recursos Financeiros:- **110.104.12.361.5174.2253**
Natureza **3.3.90.39** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03 REC. FEDERAIS - SEDEC**
Vigência: 12(doze) meses.
Valor: R\$ 29.994,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 47/2009
Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico**,
Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **HOZANA MARIA TEIXEIRA MARQUES LIRA**;
Processo Administrativo: N.º **2009/078397- PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09**;
Signatários: Sr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. Rodrigo Cavalcante de Mello**
Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 91.598,40 (noventa e um mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

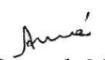
João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretaria de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 48/2009
 Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico,**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **W.L COMÉRCIO e IMPORTAÇÃO LTDA;**
 Processo Administrativo: N.º 2009/078397– PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09;
 Signatários: Sr.ª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sra. Maria Rodrigues de Azevedo**
 Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
 Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
 Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 184.108,90 (cento e oitenta e quatro mil cento e oito reais e noventa centavos).

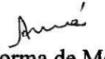
João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 49/2009
 Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico,**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **PAPELARIA e LIVRARIA PEDRO II;**
 Processo Administrativo: N.º 2009/078397– PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09;
 Signatários: Sr.ª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sra. Afra Eulália Alves Porto Sales**
 Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
 Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
 Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 9.082,50 (nove mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

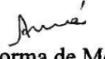
João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 50/2009
 Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico,**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **EXCEL 300 MATERIAS e SERVIÇOS LTDA;**
 Processo Administrativo: N.º 2009/078397– PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09;
 Signatários: Sr.ª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. Ronilson Chagas da Silva**
 Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
 Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
 Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 44.275,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

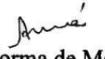
João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 51/2009
 Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico,**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **LIVRARIA & PAPELARIA SAO JOSE LTDA;**
 Processo Administrativo: N.º 2009/078397– PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09;
 Signatários: Sr.ª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sra. Lílian Christina Rodrigues Magalhães**
 Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
 Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
 Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais).

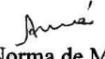
João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 52/2009
 Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Didático-Pedagógico,**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **DIMEX DIST. IMP. E EXP. DE PRODS. EM GERAL LTDA;**
 Processo Administrativo: N.º 2009/078397– PREGÃO PRESENCIAL N.º. 001/09;
 Signatários: Sr.ª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. Joseph Cardjn Ribeiro Fragoso**
 Recursos Financeiros:- **10.102.12.361.5200.2306**
 Natureza **3.3.90.30** -Fonte **00 (Recurso Ordinário) 03(FUNDEB)**
 Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 90.798,00 (noventa mil setecentos e noventa e oito reais).

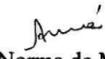
João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 53/2009
 Objeto : **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material de Escrituração, Agendas Escolares, Diários de Classe e Cadernos Didáticos, destinados a Rede Municipal de Ensino**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **FORMULI FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA;**
 Processo Administrativo: N.º 055760/2008– Pregão Presencial n.º. 080/2008;
 Signatários: Sr.ª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. Clécio dos Anjos Carvalho.**
 Recursos Financeiros: **10.102.12.361.5207.2498 / 10.102.12.361.5200.2306 / 10.102.12.366.5180.2521**
 , Natureza: **3.3.90.30, Fonte 00 (Recursos Próprios) e 03 (Recursos do FUNDEB)**
 Vigência: **até um (1) ano;**
Valor: R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais)

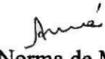
João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº. 054/2009
 Objeto : **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Cadernos em Espiral com arte gráfica do Patrimônio Histórico e Cultural de João Pessoa**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **EDITORA GRAFSET LTDA;**
 Processo Administrativo: N.º 098065/2008 – PREGÃO PRESENCIAL n.º. 004/2009;
 Signatários: Sr.ª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sra. Moema Neiva de Albuquerque**
 Recursos Financeiros: **10.102.12.361.5200.2306, Natureza: 3.3.90.30, Fonte: 00 (Recursos Próprios) e 03 (FUNDEB)**
 Vigência: até 31 de Dezembro de 2009.
Valor: R\$ 2.657.130,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e sete mil cento e trinta reais).

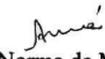
João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DO SEGUNDO ADITIVO Nº 144/2008

Instrumento: Contrato nº. 055/2009
 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM FIXO, PARA ATENDER AS DEMANDAS INERENTES À SEDEC**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **ARTSOM – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA;**
 Processo Administrativo: N.º 2008/025259 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 35/08;
 Signatários: Sr.ª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr. David Lopes de Barros.**
 Recursos Financeiros: - **10.102.12.392.5250.2897** Natureza **3.3.90.39**-Fonte **00–SEDEC.**
 Vigência: até 20 de Julho de 2009
Valor: R\$ 5.570,00(cinco mil quinhentos e setenta reais)

João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DO SEGUNDO ADITIVO Nº 22/2008**

Instrumento: Contrato nº. 057/2009
 Objeto: **Registro de preços para Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de tenda e palco**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **HWJ – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS**;
 Processo Administrativo: N.º 2007/046300 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/07**;
 Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr José Dantas da Nóbrega Junior**
 Recursos Financeiros: - **10.102.12.361.5201.2504**; Natureza **3.3.90.31 -Fonte 00 – SEDEC**.
 Vigência: até 18 de Junho de 2009
As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO
DE TERMO PRIMEIRO ADITIVO Nº 18/2008**

Instrumento Contrato nº. 058/2009.
 Objeto: **Registro de preços para Aquisição futura de faixas, camisas para a Assessoria de Comunicação e Fardamento para o setor de Transporte.**
 Partes: Secretaria de Educação, Cultura do Município de João Pessoa e a Empresa: **RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES**;
 Processo Administrativo: N.º **063781/2007 (061224/2007 e 057571/2007)**– Pregão Presencial nº. 040/2007;
 Signatários: Srª. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura **Sr Raimundo Nazion Filho**.
 Recursos Financeiros: - **10.102.12.361.5250.2897 Natureza 3.3.90.39 - Fonte 00 – SEDEC**.
 Vigência: até 18 de Junho de 2009
As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

João Pessoa, 13 de Abril de 2009.


Ariane Norma de Menezes Sá
 Secretária de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 002/2008
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Dailde Maia dos Santos.
Processo: 2009/027396 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração e a Senhora Dailde Maia dos Santos proprietária do imóvel situado na Rua Camilo de Holanda, 902, Centro, João Pessoa, Pb.
Prazo de Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da assinatura do contrato em 03.04.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.14.122.5001.2325 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 1553.
Valor Mensal: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Nº 018/2008
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa City Parque Lazer e Turismo Ltda.
Processo: 2009/009002 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dra Ariane Norma Menezes de Sá pela Secretaria de Educação e Cultura e a Empresa City Parque Lazer e Turismo Ltda. representada pelo Senhor Wagner Leandro Martins de Oliveira responsável pelo imóvel situado na Rua Sargento Pedro Nazaro Rodrigues Machado, s/n, Planalto Boa Esperança, João Pessoa, Pb.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 22.02.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.12.361.5001.2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.39-00, Código 4213.
Valor Mensal R\$ 5.027,96 (cinco mil e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 60.335,52 (sessenta mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 031/2008
Objeto: Contrato de Locação não residencial por tempo determinado.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Senhora Maria da Penha de Oliveira Guedes.
Processo: 2009/008081 - Dispensa de Licitação.
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama pela Secretaria de Administração, Dr. Edmilson de Araújo Soares pela Secretaria de Desenvolvimento Social e a Senhora Maria da Penha Oliveira Guedes proprietária do imóvel situado na Rua dos Cedros, 181, Monsenhor Magno, João Pessoa, Pb.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato em 01.04.09, com despesa correndo por conta da Atividade Orçamentária 16.101.04.122.5001-2354 e Elemento de Despesa 3.3.90.36-00, Código 1553.
Valor Mensal R\$ 371,87 (trezentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 4.462,44 (quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).


Severino do Ramo C. de Farias
 Diretor do DEAD/SEAD
 Mat. 11.510-0

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 122/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0140/09
 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 001/2009
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: SIT – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 04.467.573/0001-80
 OBJETO: contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de GERADORES, para atender as demandas provenientes dos eventos realizados pela FUNJOPE ou por ela apoiados, durante o vigente exercício financeiro. Sendo a referida empresa vencedora do item I.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392. 5274.2.901 e outros- elemento de despesa 3.3.90.39
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Célio Di Pace Neto/ SIT – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2009.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
 Diretor Executivo Interino

EXTRATO Nº 033/2009 – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30.462/05.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL Art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO – SEDESP
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
VIGÊNCIA: 02.01.2009 até 31.12.2009
VALOR Conforme o contrato original
DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 034/2009 – Contrato Administrativo Nº 032/2009- SEDESP

ORIGEM: Processos Administrativos n.º 014.865/2009; 014.954/2009 e 015.168/2009
OBJETO: Prestação de Serviços de locação de máquina(s) copiadora(s) com fornecimento de equipamentos e materiais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA POR INTERMÉDIO DAS SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DE TURISMO
CONTRATADO: MAQ-LAREN – MÁQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VIGÊNCIA: De 30 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009
VALOR GLOBAL: R\$ 7.560,00 (Sete Mil Quinhentos e Sessenta Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDESP
 Classificação Funcional Programática: 21.102.04.122.5001.2.041 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 SECITEC
 Classificação Funcional Programática: 27.102.19.126.5463.4068 – Manutenção de Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 SETUR
 Classificação Funcional Programática: 15.102.04.695.5001.4.069- Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2009


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

EXTRATO Nº 036/2009 – Contrato Administrativo Nº 034/2009- SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº 015.372/2009
 OBJETO: Prestação de Serviços de locação de máquina(s) copiadora(s) com fornecimento de equipamentos e materiais.
 CONTRATANTE: PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS – EMPREENDER – JP
 CONTRATADO: MAQ-LAREN – MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
 VIGÊNCIA: De 29.01.2009 até 31.12.2009
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (Dois Mil Quinhentos e Vinte Reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimos Orientado Produtivo; Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 DATA DA ASSINATURA: 29.01.2009


Raimundo Nunes Pereira
 Secretário

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 031/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVEIRA, que será costureira da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 031/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


 Milton Dornellas Bezerra Junior
 Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 032/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de JESSICA MAYARA PEREIRA DA COSTA, que será costureira do figurino da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 032/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


 Milton Dornellas Bezerra Junior
 Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 033/2009**

Contratação de JARDIEL CALIXTO FIDELIS, que exercerá a função de contra-regra da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 033/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JARDIEL CALIXTO FIDELIS, CPF sob o nº 072.624.794-40, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


 Milton Dornellas Bezerra Junior
 Diretor Executivo Interino

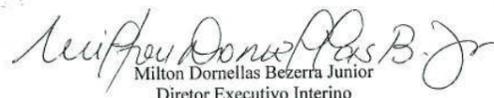
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 034/2009**

Contratação de JOÃO DOS SANTOS, que fará a pinturas da cenografia da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 034/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOÃO DOS SANTOS, CPF sob o nº 203.884.624-34, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


 Milton Dornellas Bezerra Junior
 Diretor Executivo Interino

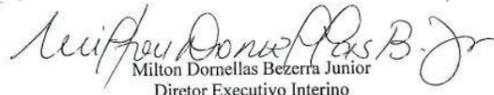
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 035/2009**

Contratação de JOSENILDO DE MELO, que fará a carpintaria cenográfica da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 035/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSENILDO DE MELO, CPF sob o nº 016.016.554-79, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


 Milton Dornellas Bezerra Junior
 Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 036/2009**

Contratação de FABIO BATISTA DO NASCIMENTO, que exercerá a função de contra-regra da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 036/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FABIO BATISTA DO NASCIMENTO, CPF sob o nº 023.340.474-06, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


 Milton Dornellas Bezerra Junior
 Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITACAO Nº 037/2009**

Contratação de JOSENILDO MOISES DA SILVA, que exercerá a função de contra-regra da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 037/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSENILDO MOISES DA SILVA, CPF sob o nº 025.064.384-75, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS DE LICITACAO Nº 038/2009**

Contratação de MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOARES - ME, para o fornecimento de material destinados a confecção dos figurinos da Paixão de Cristo/2009. Conforme especificado nos memorandos nº 102/2009 - DA - Divisão de Administração e nº 069/2009 - DARC - Divisão de Artes Cênicas, do Processo Administrativo nº 0654/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 038/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARIA AUXILIADORA PEREIRA SOARES - ME - CNPJ sob o nº 01.535.721/0001-69, pelo valor global de R\$ 7.967,10 (sete mil novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS DE LICITACAO Nº 039/2009**

Contratação de VALDEMIR ALVES DE LIMA, que exercerá a função de contra-regra da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto - Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 039/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de VALDEMIR ALVES DE LIMA, CPF sob o nº 023.917.824-62, pelo valor global de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS DE LICITACAO Nº 040/2009**

Contratação de LEMOS DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, para o fornecimento de materiais destinados a produção cenográfica da Paixão de Cristo/2009. Conforme especificado nos memorandos nº 114/2009 - DA - Divisão de Administração e nº 072/2009 - DARC - Divisão de Artes Cênicas, do Processo Administrativo nº 0654/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 040/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de LEMOS DEPOSITO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ sob o nº 03.525.395/0001-34, pelo valor global de R\$ 4.048,00 (quatro mil e quarenta e oito reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS DE LICITACAO Nº 042/2009**

Contratação de SECINCÊNDIO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA, para a prestação de serviços de recarga de extintores de pó químico e água, para serem instalados em pontos estratégicos durante o evento "Paixão de Cristo 2009". Conforme especificado no memorando nº 101/2009 - DA - Divisão de Administração, do processo administrativo nº 0681/2009.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 042/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de SECINCÊNDIO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO CONTRA INCÊNDIO E SEGURANÇA - CNPJ sob o nº 02.502.609/0001-94, pelo valor global de R\$ 90,00 (noventa reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSAS DE LICITACAO Nº 044/2009**

Contratação de GIORGIA NAYANNA LIMA LINS DE ALMEIDA - Atriz Mirim, que interpretará o personagem "Anjo" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto - Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Dispensa de Licitação nº 044/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GIORGIA NAYANNA LIMA LINS DE ALMEIDA - Atriz Mirim, representada legalmente por sua genitora Dilamaré Lima Lins de Almeida, CPF sob o nº 826.205.474-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 110/2009**

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Contratação da empresa EDITORA N D J LTDA, que irá prestar serviços no fornecimento de Boletins de Licitações e Contratações públicas, durante 12 meses, com publicação mensal que se destina a orientar, com segurança e eficiência, as comissões de licitação e departamentos jurídicos de órgãos da Administração Pública. A referida empresa é Detentora exclusiva da editoração, distribuição e comercialização do BLC - Boletim de Licitações e Contratos.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 110/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da empresa EDITORA N D J LTDA, CNPJ sob o nº 54.102.785/0001-32, pelo valor global de R\$ 5.930,00 (cinco mil novecentos e trinta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.

**ONDE SE LÊ: Fundamentada no Art. 25, Inciso III.
LEIA-SE: Fundamentada no Art. 25, Inciso I.**


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 146/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista ANDRÉA MONTEIRO DINIZ, que interpretará as personagens "Erotides" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto - Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 146/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 147/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista JOALISSON DIAS CUNHA, que interpretará os personagens "1º Bombado", "Um Bacana" e "O Porco", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 147/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 148/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista HERÁCLITO CARDOSO DE OLIVEIRA, que interpretará o personagem "Joca", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 148/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

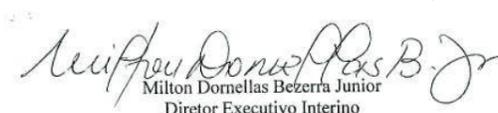
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 149/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista LUANA SILVA LIMA, que interpretará a personagem "CLAUDIANA" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 149/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 150/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista EVALDO SOUSA DA SILVA, que interpretará o personagem "Tatá", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 150/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

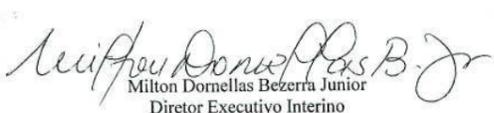
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 151/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista KLEBER AMARO MENDES DA SILVA, que interpretará os personagens "O Jovem Rico" e "Enfermeiro", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 151/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 152/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista MARIA EUNICE DA SILVA NETA, que interpretará a personagem "Filipina" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 152/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 153/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista FLAVIA LOPES MOREIRA GUEDINE, que interpretará as personagens "Jovem 1", "Bailarina de Herodes" e "Enfermeira", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 153/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 154/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista SILVIA XAVIER DA COSTA MARTINS, que interpretará a personagem "Mateuzinha" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 154/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 155/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista JOSENI ALVES DA SILVA, que interpretará as personagens "Mulher de Jerusalém" e "Gente da Montanha", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 155/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

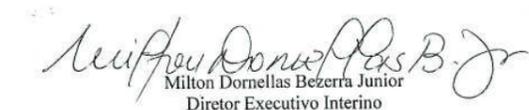
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 156/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista MARIA CELY DE SOUSA SILVA, que interpretará as personagens "A Garota", "Gente da Montanha", "Maluca" e "Bailarina de Herodes" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 156/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 157/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista LUIZ FLÁVIO LIMA DE MELO, que interpretará o personagem "Maluco Janjão", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 157/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 158/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista DANIEL MELO VENANCIO FREIRE, que interpretará os personagens "Menino Inimigo", "Maluco" e "Servo de Herodes", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 158/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 159/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista MAURICIO SOARES DA SILVA, que interpretará os personagens "Um Pai" e "Maluco", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 159/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 160/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista OSVALDO TRAVASSOS SARINHO, que interpretará o personagem "Zé Carpinteiro", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 160/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

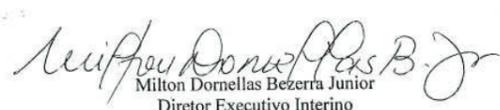
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 161/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista DENILCE REGINA FÉLIX DE FREITAS, que interpretará as personagens “Jovem da Vaia” e “Bailarina de Heron” na encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 161/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 162/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista JACINTO PEREIRA MORENO, que interpretará os personagens “Sr. Simeão” e “Servo de Herodes”, na encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 162/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 163/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista TIAGO RODRIGUES DOS PRAZERES, que interpretará o personagem “Pepe”, na encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 163/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo

valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 164/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista GLADSON CARDOSO DE SOUZA JUNIOR, que interpretará o personagem “JESUS CRISTO”, na encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 164/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

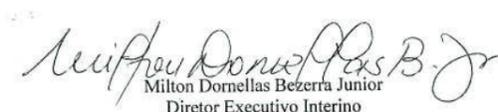
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 165/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista LAMARK RIBEIRO SANTOS, que interpretará o personagem “Tiaguim”, na encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 165/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 166/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista JOSÉ MARCIO BACELAR DE OLIVEIRA, que interpretará o personagem “Pilatos (Mano Pilas)”, na encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 166/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 167/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista THARDELLY PEREIRA LIMA, que interpretará o personagem "Herodes (Mano Heron)", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 167/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 168/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista ELY PORTO BEZERRA, que interpretará o personagem "Emanuel", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 168/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

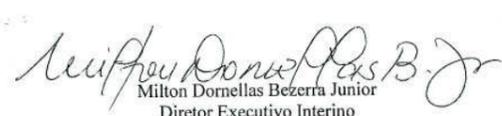
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 169/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista DALILA MARIA CARTAXO GOMES DE ARRUDA, que interpretará as personagens "Mulher de Jerusalém" e "Gente da Montanha" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 169/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 170/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista KATIA CELYANE FARIAS DA SILVA, que interpretará a personagem "Madá" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 170/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 171/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista NEURI LUÍS MOSSMANN, que interpretará os personagens "1º Encapuzado", "3º Bombado" e "Jovem da Vaia", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 171/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

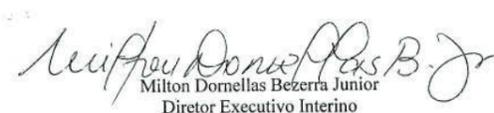
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 172/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista INALDA DE SÁ LEITÃO BATISTA VIANA, que interpretará as personagens "Ofélia" e "Enfermeira" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 172/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 173/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista SANZIA MARCIA PESSOA, que interpretará as personagens "A Vovó" e "Maluca" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 173/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo

valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

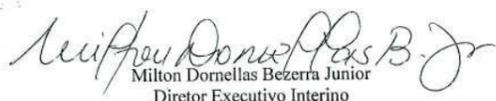
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 174/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista CECILIA LAURITZEN JÁCOME, que interpretará as personagens "Salamanta" e "Maluca" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 174/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 175/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista MIRTHYA MARCK LUCENA GUIMARÃES, que interpretará as personagens "Uma Jovem", "Bailarina de Herodes" e "Enfermeira" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 175/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 176/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista ROBERTA LIGIA CAVALCANTI LIMA, que interpretará a personagem "Apostola Simba" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 176/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

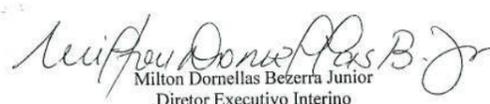
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 177/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista SIMONE DE FÁTIMA ALVES GONÇALVES, que interpretará as personagens "A Curiosa" e "Bailarina de Herodes" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 177/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

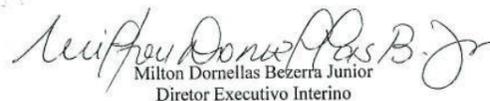
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 178/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista LUCIANA OLIVEIRA DE LIMA, que interpretará as personagens "Uma Mãe" e "Maluca" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 178/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

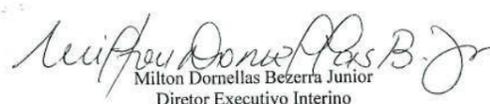
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 179/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista MARIA ELBA GÓES ESTEVEZ, que interpretará as personagens "Senhora Ana" e "Gente da Montanha" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 179/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 180/2009**

Contratação de JANDACIARA GISCIA DE LIMA VASCONCELOS DO AMARAL – ATRIZ, que realizará três apresentações de Performance Teatral do texto "O Rio Caiu na Lama", de sua autoria. As apresentações serão realizadas nos dias 30 e 31 de março às 9h: 00m, nas comunidades de Gramame e Engenho Velho. Dentro das atividades alusivas à Semana da Arvore, que é uma parceria da SEMAN, SEDURB E FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 180/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JANDACIARA GISCIA DE LIMA VASCONCELOS DO AMARAL, CPF sob o nº 368.325.704-05, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 181/2009**

Contratação da BANDA RASTAMEN REGGAE BAND, que fará apresentação dia 05 de abril de 2009, dentro das comemorações alusivas ao primeiro ano de funcionamento da Estação Cabo Branco, Ciências, Cultura e Artes e tem total apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 181/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA RASTAMEN REGGAE BAND representada por JOÃO JERFFISON DOMINGOS DOS SANTOS, CPF sob o nº 893.652.084-91, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 182/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA, que fará a Execução de Maquiagem do elenco, durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 182/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 183/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de VLADIMIR SANTIAGO DA SILVA, que fará a Execução de Maquiagem do elenco, durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 183/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 184/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de SÉRGIO LUCENA LACERDA, que fará a Execução de Maquiagem do elenco, durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 184/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 185/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de LETÍCIA MARIA DA SILVA, que será CAMAREIRA do elenco, que fará a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 185/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 186/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de WILLAMS MUNIZ DA SILVA, que fará a Execução de Maquiagem do elenco, durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 186/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 187/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de ITAMIRA BARBOSA DE LIMA, que fará a Assistência de Produção, durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 187/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da

SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

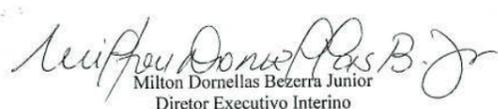
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 188/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de IONILDO PONTES DA COSTA, que fará a Criação de Cenografia e Adereços Cenográficos da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 188/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 189/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista DAVID MUNIZ DE LIMA, que interpretará o personagem "Caifás (Mano Carlos)", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 189/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 190/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS, que interpretará a personagem "Bartozinha" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 190/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 191/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista SARA NOÊMIA CAVALCANTI CORREIA, que interpretará a personagem "A Outra Jovem" e "Bailarina de Herodes" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 191/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 192/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista FRANCIJANE CAVALCANTI DA SILVA, que interpretará as personagens "Mulher de Jerusalém" e "Gente da Montanha" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 192/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 193/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista JACSON LIMA DA SILVA, que interpretará o personagem "Dedé", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 193/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em

cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 194/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista LIVIO RIBEIRO DE OLIVEIRA, que interpretará os personagens “Jovem 2”, “Enfermeiro” e “Servo de Herodes”, na encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 194/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 03 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 195/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de CHRISTIANE ALVES DE LIMA, que será Cantora no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 195/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 196/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de MARIA JULIANA FIGUEIREDO LINHARES, que será Cantora no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 196/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 197/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de MARIA CARLA PINO CURY, que será Cantora no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 197/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 198/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de MARIA EDILETE BEZERRA DE OLIVEIRA, que fará a assistência de figurinos e adereços da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 198/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 199/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de JULIANA KALINE GONCALVES DIAS, que fará a produção de figurinos e adereços da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 199/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 200/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de MARIA DELMIRO CALIXTO FIDELIS, que fará o trabalho de costureira do figurino da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 200/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 201/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de ZENOS DE MEDEIROS FILHO, que fará a coordenação e execução de adereços da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 201/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

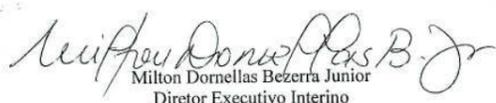
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 202/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de MICHEL DE LUCENA COSTA, que será Cantora no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 202/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 203/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de EDVAN EVANGELISTA DA SILVA, que será Cantor no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 203/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 204/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de MAYRA MONTENEGRO DE SOUZA, que será Cantora no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 204/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

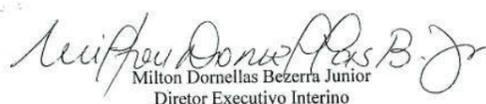
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 205/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de ALINE DE PAULA RÊGO GRACIANO LUZ, que será Cantora no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 205/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 206/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de DIEGO JUSTINO FRANKLIN CHACON, que será Cantor no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 206/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 207/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de ANA ISAURA NOGUEIRA NITÃO DINIZ, que fará a criação e execução de figurinos e adereços da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 207/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da

SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 208/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de HELENO FEITOSA COSTA FILHO, que tocará na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 208/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

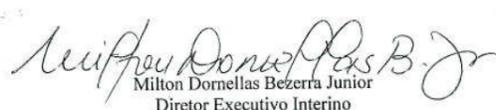
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 209/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de JEAN MÁRCIO SOUZA DA SILVA, que tocará na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 209/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

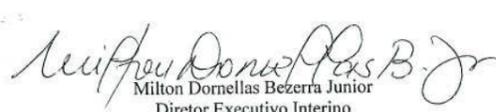
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 210/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de ROMILDO DA COSTA SANTOS, que será o técnico de som durante encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 210/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 211/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de MARCILIO FAGNER ONOFRE, que fará a assistência de direção musical e também a sonoplastia da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 211/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 212/2009**

Contratação da CIRANDA DO SOL, que fará apresentação, no dia 07 de abril de 2009, a partir das 15h30min, no Anel Interno da Lagoa – Parque Sólton de Lucena, no evento alusivo ao Dia Mundial da Saúde, comemorando especificamente os "20 anos do SUS", este evento tem o total apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 212/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DO SOL representada por MANOEL PEDRO DAS NEVES, CPF sob o nº 207.367.384-87, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 213/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista JOSÉ CLEBER BARBOSA DE LIMA, que interpretará os personagens "Soldado Romano", "Policial" e "Servo de Herodes" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 213/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 214/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista ANA RAQUEL APOLINÁRIO DA SILVA, que interpretará a personagem "Uma Senhora" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 214/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 215/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de SANDRA KALINA MARTINS CABRAL DE AQUINO, que tocará na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 215/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 216/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de RAFAEL PEREIRA LAURINDO, que será Cantor no Coral que faz parte da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 216/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 217/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de DAYSE FIRMINO DE SOUZA, que tocará violino na Orquestra de Câmara durante a encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 217/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

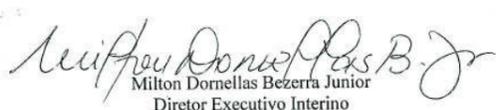
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 218/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de NAIRAM DA SILVA SIMÕES, que tocará trompeta na Orquestra de Câmara durante a encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 218/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 219/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de HERMANI DE CASTRO CRUZ, que fará a execução de adereços da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 219/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 220/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de ADRIANO SERGIO BEZERRA DE OLIVEIRA, que fará a criação e execução de figurinos e adereços da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 220/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 221/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de LUCIANO SILVA DANTAS, que fará a execução de adereços de figurino da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 221/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 222/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS representante de KLEBER SILVA DANTAS, que fará a execução de adereços de figurinos da encenação da “Paixão de Cristo 2009”, que este ano foi selecionado o projeto “Paixão do Menino Deus”, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 222/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 223/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de FRANCISCO RAMOS RÉGIS, que fará a coordenação técnica da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 223/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 224/2009**

Contratação do CORAL VILLA LOBOS que fará participação com a Orquestra de Câmara da Cidade de João Pessoa, no Concerto Oficial da Semana Santa, a ser realizado no dia 07 de abril de 2009, a partir das 20:00h, no Centro Cultural São Francisco, durante a programação da Semana Santa da Cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 224/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CORAL VILLA LOBOS representado por Maria de Fátima Araújo de França, CPF sob o nº 146.472.654-04, pelo valor global de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

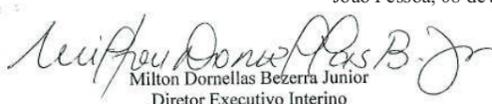
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 225/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de GLÁUCIO XAVIER DA FONSECA, que tocará na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 225/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 226/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante do diretor TARCISIO DE SOUSA PEREIRA, proponente do projeto "Paixão do Menino Deus", aprovado no processo seletivo simplificado 2009, que atuará como Diretor Geral, Texto e Cenografia da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto acima citado, e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 226/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 227/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de ADRIANO ARAUJO ISMAEL DA COSTA, que tocará na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 227/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

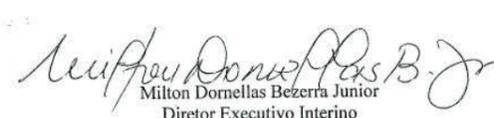
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 228/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de LUIZ CARLOS DA SILVA JÚNIOR, que tocará viola na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 228/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 229/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de JOSÉ GOMES QUARESMA FILHO, que tocará guitarra na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 229/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

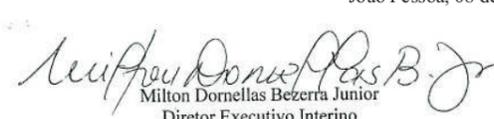
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 230/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de ÍTALO RODRIGO DE SANTANA FREIRE, que será Cantor no Coral que faz parte da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 230/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 231/2009**

Contratação de GUSTAVO LIMEIRA DE LACERDA - Ator Mirim, que interpretará o personagem "Pepe" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 231/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de GUSTAVO LIMEIRA DE LACERDA – Ator Mirim, representado legalmente por sua genitora NARA LIMEIRA FERREIRA DOS SANTOS, CPF sob o nº 600.853.394-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 232/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de MARLA JAISSA MONTEIRO DA CUNHA, que será Cantora no Coral que faz parte da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 232/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 233/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de CAROLINE GALVÃO GONDIM, que tocará flauta na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 233/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 234/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de VALMIR VAZ DA SILVA, que fará o treinamento de dança de rua e coreografia de hip hop do elenco da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 234/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 235/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de GUILHERME BARBOSA SCHULZE, que fará a assistência de direção e coreografia da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 235/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 236/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante do diretor ELI-ERI LUIZ DE MOURA, que atuará como diretor musical, composição musical e regência da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 236/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 237/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de FABIANO MACEDO DINIZ, que fará a concepção e operação de luz da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 237/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.



Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 238/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de FRANCISCO WLAUDY DE ARAÚJO JÚNIOR, que fará a assistência da coordenação técnica da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 238/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 239/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de JOSÉLIA RAMALHO VIEIRA, que tocará piano na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 239/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

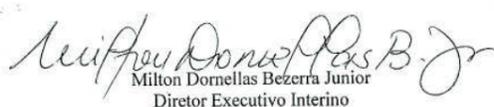
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 240/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista ERISVALDO PEDRO, que interpretará o personagem "Juca" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 240/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 241/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista BERTRAND PAULO ARAUJO SOUSA, que interpretará o personagem "Boné (apostolo)", na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 241/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93

e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 242/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista EDSON LUIZ DE SOUSA ALVES, que interpretará os personagens "Moleque", "Maluco" e "Jovem da Vaia" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 242/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 243/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista WAGNER FERREIRA SILVA DO NASCIMENTO, que interpretará os personagens "2º encapuzado", "2º bombeiro" e "Jovem da Vaia" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 243/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

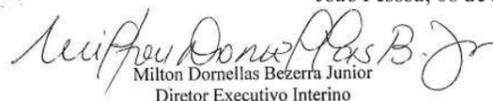
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 244/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista FRANK LOURENÇO DA SILVA, que interpretará os personagens "Babarrão" e "Policial" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 244/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 245/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA, que interpretará os personagens "Um Bacana", "Policial" e "Maluco" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 245/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 246/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista LUDMILA PATRIOTA GUEDES, que interpretará as personagens "Moça-Demônio" e "Maluca" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 246/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

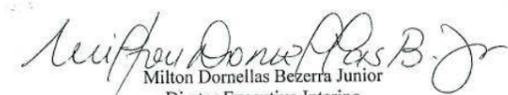
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 247/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista JOELTON GOMES DE BARROS, que interpretará os personagens "Fariseu 2", "Malandro" e "Policial" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 247/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 248/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante da artista PATRICIA CRISTINA BRAZ, que interpretará a personagem "Mariana" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 248/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 249/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante do artista ERIVAN DE SOUZA LIMA, que interpretará os personagens "Fariseu 1", "Malandro" e "Enfermeiro" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 249/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 250/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de JAIRA FURTADO PALMEIRA, que será camareira da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 250/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 251/2009**

Contratação da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA representante de JOEVAN SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, que fará a preparação dos atores e atrizes da encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 231/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da COMPANHIA PARAIBANA DE COMEDIA, CNPJ sob o nº 04.348.409/0001-54, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 252/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de GLEDSON MEIRA DANTAS, que tocará bateria na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 252/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 253/2009**

Contratação de APOLLO PANTERA LIMA DE VASCONCELOS COSTA - Ator Mirim, que interpretará o personagem "Anjo" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 253/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de APOLLO PANTERA LIMA DE VASCONCELOS COSTA – Ator Mirim, representado legalmente por sua genitora Claudia Pereira de Lima, CPF sob o nº 500.350.884-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

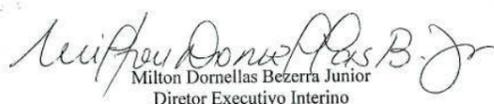
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 254/2009**

Contratação de RAFEL SILVA DE PAIVA - Ator Mirim, que interpretará os personagens "3º Moleque", "Policial" e "Jovem da Vaia" na encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 254/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de RAFEL SILVA DE PAIVA – Ator Mirim, representado legalmente por sua genitora JOSEFA CONCEIÇÃO DA SILVA, CPF sob o nº 518.980.984-08, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 258/2009**

Contratação da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS representante de ANDRÉYNA DINOÁ DUARTE GUERRA, que tocará na Orquestra de Câmara durante a encenação da "Paixão de Cristo 2009", que este ano foi selecionado o projeto "Paixão do Menino Deus", e será encenado na Praça Dom Adauto – Centro Histórico, no período de 08 a 12 de abril de 2009, a partir das 19h00m, em duas sessões.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 258/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da SUPIMPA PRODUÇÕES ARTISTICAS, CNPJ sob o nº 09.140.419/0001-13, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de abril de 2009.


Milton Dornellas Bezerra Junior
Diretor Executivo Interino

LICITAÇÃO

EDITAL Nº 0114/09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 015/09

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que será realizada na sala de reuniões da CPL.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

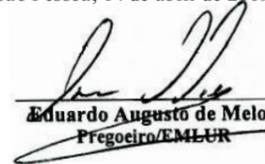
03 – Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 29/04/09 às 09 h.

04 – A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93, pela Lei Complementar 123/2006, decreto nº 3.555/00 e decreto 5.050/05, bem como a Lei nº 10.431/2005 que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

05– O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 08h as 11h e 30mim e das 14h as 17h e 30mim, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os interessados deverão comparecer à sala da CPL da EMLUR, portando um disquete 3^{1/2} formatado.

João Pessoa, 14 de abril de 2009.


Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

EDITAL Nº 016/09

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 0113/09

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que será realizada na sala de reuniões da CPL da EMLUR

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE SACOS PLASTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO.

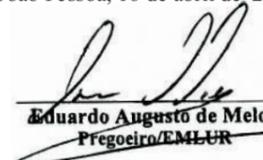
03 – Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 05/05/09 às 09h.

04 – A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93, pela Lei Complementar 123/2006, decreto nº 3.555/00 e decreto 5.050/05, bem como a Lei nº 10.431/2005 que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

05– O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 08h as 11h e 30mim e das 14h as 17h e 30mim, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os interessados deverão comparecer à sala da CPL da EMLUR, portando um disket 3^{1/2} formatado.

João Pessoa, 16 de abril de 2009.

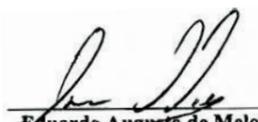

Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO

O Pregoeiro da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, toma público para o conhecimento dos interessados, que finalizado o pregão presencial 013/09, processo administrativo 0480/09 foi declarado vencedor o posto de combustível Cavalcanti Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ 06.974.840/0001-31 com o valor global de R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais), para fornecimento de Combustíveis para esta Autarquia pelo período de até 31 de dezembro do corrente ano e por atender ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 16 de abril de 2009.


Eduardo Augusto de Melo
 Pregoeiro/EMLUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 014/2009

Considerando o relatório final do julgamento de licitação na modalidade pregão presencial, edital n.º 014/2009, contratação de uma empresa especializada para operação das coberturas de risco oferecidas em planos de seguros coletivos de pessoas, apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio desta Autarquia, constando no processo de n.º 0158/2009. Homologo o procedimento licitatório do Contrato em favor da empresa: Mongeral S.A Seguros e Previdência, CNPJ 33.608.308/0001-73, com o valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), sendo o valor global de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais), pelo período de 12 (doze) meses e por atender ao objeto desta licitação.

João Pessoa, 14 de abril de 2009


Coriolano Coutinho
 Superintendente

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 4º DA LEI Nº 1.666, DE 01 DE AGOSTO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º Fica regulamentada a verba indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, no valor máximo anual correspondente a duas parcelas mensais do subsídio dos vereadores.

Parágrafo Único. O dispêndio e a aplicação da Verba de que trata o "caput" deste artigo obedecerá às exigências contidas nesta Resolução.

Art. 2º Somente serão ressarcidas as despesas efetivamente pagas pelo parlamentar e relativas à:

I - imóveis utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, compreendendo estritamente os gastos com aluguel;

II - locomoção do parlamentar e viagens de assessores parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte, devidamente comprovada;

III - combustíveis e lubrificantes, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total fixado de uma parcela indenizatória;

IV - contratação, exclusivamente de pessoa jurídica, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos, até 50% (cinquenta por cento) do valor total fixado de uma parcela indenizatória, devidamente comprovada;

V - divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais e atenda os preceitos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal;

VI - aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de João Pessoa;

VII - alimentação, exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total fixado de uma parcela indenizatória;

VIII - contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em Telões ou reuniões comunitárias, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral, desde que atenda os preceitos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal;

IX - edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete;

§ 1º Não serão admitidos gastos com propaganda eleitoral de qualquer espécie.

§ 2º É vedado o reembolso de pagamento realizado à pessoa física, salvo na hipótese prevista no inciso I.

§ 3º Os imóveis mencionados no inciso I deverão ser previamente cadastrados junto à Comissão de Controle Interno, mediante apresentação de cópia do contrato de locação ou termo equivalente, com firmas reconhecidas em cartório.

§ 4º O reembolso das despesas não implica manifestação da Câmara Municipal de João Pessoa quanto à observância de normas eleitorais relativamente à tipicidade ou ilicitude.

§ 5º As contratações, serviços e aquisições realizadas com os recursos de que se trata serão de exclusiva responsabilidade do parlamentar, sendo que a inadimplência do contratante com referência a estas despesas, em especial, com referência a aluguéis, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à Câmara Municipal ou ao Município a responsabilidade pelo seu pagamento.

Art. 3º O ressarcimento das despesas relacionadas com o exercício parlamentar será efetivado mediante requerimento formulado pelo Vereador, dirigida à Comissão de Controle Interno, instruída com a necessária documentação fiscal e contábil comprobatória da despesa.

I - A verba indenizatória será paga em duas parcelas anuais, sendo a primeira paga no primeiro semestre, e a segunda, paga no segundo semestre de cada sessão legislativa.

II - O requerimento somente poderá ser apresentado uma única vez cada semestre. O valor do pagamento da verba indenizatória é semestral, vedado o adiantamento referente à verba indenizatória de semestre vindouro.

III - a data limite para apresentação do requerimento da verba indenizatória será 20 de junho, para a primeira parcela, e 10 de dezembro, para a segunda parcela.

Parágrafo Único. O setor de Controle Interno tem as atribuições de auditoria, podendo promover verificações, conferências, glosas e demais providências pertinentes para o regular processamento da documentação comprobatória apresentada.

Art. 4º A solicitação de reembolso será efetuada por meio de requerimento padrão, constante do Anexo I desta Resolução, do qual constará atestado do parlamentar de que o serviço foi prestado ou o material recebido e de que assume a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Art. 5º Será objeto de ressarcimento o documento:

I - pago, relacionado no requerimento padrão;

II - original, em primeira via, quitado com pagamento à vista e em nome do parlamentar, observadas as ressalvas constantes nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º O documento a que se refere este artigo deverá ser idôneo, estar isento de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, datado e discriminado por item de serviço prestado ou material fornecido, não se admitindo generalizações ou abreviaturas que impossibilitem a identificação da despesa, podendo ser:

I - nota fiscal hábil segundo a natureza da operação, emitida dentro de sua validade, quando se tratar de pagamento à pessoa jurídica, admitindo-se recibo comum acompanhado da declaração de isenção de emissão de documentos fiscal com citação do fundamento legal;

II - recibo devidamente assinado, constando nome e endereço completos do beneficiário do pagamento, número do CPF e da identidade e discriminação da despesa quando se tratar de locações contratadas com pessoa física.

§ 2º Admite-se a comprovação da despesa por meio de nota fiscal contendo campo próprio destinado ao nome de beneficiário do produto ou serviço.

Art. 6º De posse dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados na forma prescrita pelos artigos 4º e 5º, a Comissão de Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do seu recebimento, após examiná-los sob os aspectos fiscais e contábeis, emitirá relatório de liberação, remetendo-o diretamente à Diretoria, para processar e efetuar o respectivo ressarcimento, devendo este ser autorizado pelo Presidente da Câmara.

Art.7º Os reembolsos decorrentes da verba indenizatória serão depositados em conta bancária de titularidade do Vereador.

Art. 8º Os documentos inidôneos, inaptos ou que estejam em desacordo com as normas da presente Resolução serão devolvidos ao parlamentar para as devidas correções e substituições.

Art. 9º Os documentos que tiverem que sofrer correções e não forem reapresentados dentro do mesmo exercício financeiro não poderão ser mais objeto de ressarcimento.

Art. 10. O parlamentar titular do mandato perderá o direito à verba de que trata esta Resolução quando:

- I - investido nas funções de Ministro, Secretário do Estado ou do Município;
- II - afastado para tratar de interesse particular, sem remuneração;
- III - o respectivo suplente encontrar-se no exercício do mandato.

Parágrafo único. Caso o suplente de Vereador assumo o mandato, ainda que interinamente, o mesmo disporá da verba indenizatória que ainda não tenha sido utilizada pelo Vereador titular.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica, alocada ao orçamento da Câmara, observadas as normas da legislação financeira quanto aos créditos necessários.

Art. 12. Os casos omissos ou controversos serão resolvidos pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pessoa.

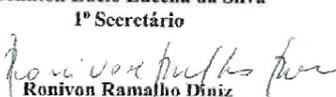
Art. 13. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE MARÇO DE 2009.


Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


José Freire da Costa
1º Vice-Presidente


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário


Geraldo Amorim de Souza
2º Vice-Presidente


João Carvalho da Costa Sobrinho
3º Secretário

ANEXO I

REQUERIMENTO PADRÃO PARA PAGAMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

RESSARCIMENTO REFERENTE AO SEMESTRE DE 20.....

NOME DO VEREADOR:.....

CPF DO VEREADOR:

Declaro, junto a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de João Pessoa que as despesas realizadas no semestre em referência passíveis de ressarcimento, conforme previsto em Resolução da Mesa Diretora, foram as constantes no demonstrativo abaixo:

NATUREZA DA DESPESA NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO	VALOR DA DESPESA
Imóveis utilizados exclusivamente como escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, compreendendo estritamente os gastos com aluguel.	
Locomoção do parlamentar e viagens de assessores parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, compreendendo passagens, hospedagem e locação de meios de transporte;	
Combustíveis e lubrificantes, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total fixado de uma parcela indenizatória;	
Contratação, exclusivamente de pessoa jurídica, para fins de apoio à atividade parlamentar, de consultoria, assessorias, pesquisas e trabalhos técnicos, até 50% (cinquenta por cento) do valor total fixado de uma parcela indenizatória, devidamente comprovada.	
Divulgação da atividade parlamentar, exceto nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data das eleições de âmbito federal, estadual e municipal e desde que não caracterize gastos com campanhas eleitorais desde que atenda os preceitos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal;	
Aquisição de material de expediente não fornecido pela Câmara Municipal de João Pessoa;	
Alimentação, exclusivamente em nome do Vereador, não podendo exceder até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total fixado de uma parcela indenizatória	
Contratação de empresa especializada para produção de vídeos ou documentários para utilização na TV, em Telões ou reuniões comunitárias, vedado o uso em campanha ou propaganda eleitoral, desde que atenda os preceitos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal	
Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	
DESPESA TOTAL	

Declaro que todos os comprovantes apresentados estão vinculados ao exercício do mandato, bem como atesto que os serviços elencados foram prestados e os materiais descritos foram recebidos, assumindo a inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade da documentação apresentada.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração e solicito a restituição correspondente obedecido o limite legal.

João Pessoa,de.....de 20.....

Assinatura do Vereador

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2007

Processo Administrativo nº 141/2007
Origem: Convite nº 01/2007
Contratante: Câmara Municipal de João Pessoa
Contratada: Exa Engenharia e Arquitetura Ltda.
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.
Objeto: Manutenção corretiva e preventiva de aparelhos de ar-condicionados e centrais split.
Data de assinatura: 21 de março de 2009.
Vigência: 12 meses


DURVAL FERREIRA
Presidente da CMJP